



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

MENSAGEM Nº 15 IGG

Teresina (PI), 27 de Abril

de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 22/05/2017


1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

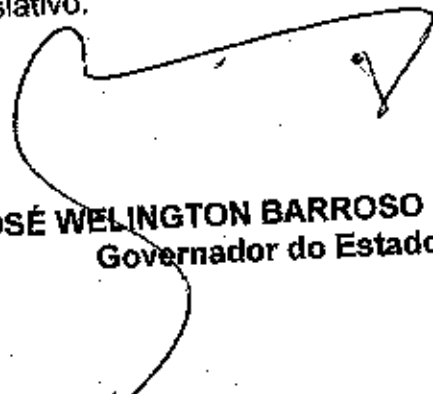
Tenho a satisfação de dirigir-me as Vossas Excelências para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018.**"

Este Projeto atende ao disposto no art. 178, inciso II, § 2º da Constituição Estadual, bem como ao art. 9º da Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991 e ao art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

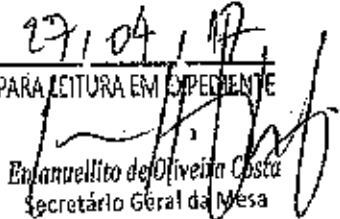
O presente projeto de Lei objetiva regular o processo de elaboração do Orçamento de 2018, constituindo-se em um poderoso instrumento de planejamento governamental e fornecendo subsídios para a avaliação da execução orçamentária.

As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2018 serão vinculadas às diretrizes de governo do Plano Plurianual 2016-2019.

Dessa forma, em virtude da importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa a sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.


JOSÉ WELINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

27/04/17
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE


Enanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 27 DE Abril DE 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/05/2017

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- IV – as disposições para limitação de empenho;
- V – as disposições relativas à política de pessoal;
- VI – as disposições sobre as transferências voluntárias;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

§ 1º Integram a presente Lei o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, em conformidade com o que determinam os § 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º As metas fiscais, estabelecidas em anexo desta Lei, poderão ser ajustadas pelo Poder Executivo no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indicam a necessidade de revisão.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As ações prioritárias da Administração Pública Estadual para o exercício de 2018 serão vinculadas às diretrizes de governo a seguir discriminadas:



I – promover o desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança;

II – diversificar o desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade;

III – priorizar investimentos em infraestrutura necessária ao desenvolvimento territorial sustentável;

IV – adotar uma gestão eficiente com transparência e controle social para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

§ 1º As metas fiscais poderão ser ajustadas, por instrumento legal próprio, desde que ocorrências macroeconômicas, mudanças na legislação e outros fatores que afetem as projeções das receitas e despesas previstas no anexo II desta Lei, justifiquem a necessidade de alterações.

§ 2º Os programas, as ações estratégicas e seus produtos do PPA 2016-2019, para o ano de 2018, passarão a integrar o Anexo de Metas e Prioridades desta Lei e serão apresentados em demonstrativo específico.

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO** **DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2018, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas controladas pelo Estado, será elaborada consoante as diretrizes estabelecidas nesta Lei e sua execução observará os objetivos, metas e prioridades definidos no Plano Plurianual para o período 2016 – 2019.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concernem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II – ação, menor nível da categoria de programação, corresponde à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos;

III – atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

IV – projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física, caso sejam implementadas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se referem o § 3º deste artigo deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2016-2019 e suas alterações.

§ 5º A meta física deve ser indicada por ação e, sempre que possível, regionalizada.

§ 6º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual são as definidas pela Lei complementar nº 87 de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, de acordo com o Plano Plurianual 2016-2019

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social devem compreender a programação dos Poderes do Estado, Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresenta conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações, e com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, a discriminação de despesa será apresentada por unidade



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

orçamentária, detalhada por esfera, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e a fonte de recurso.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar o orçamento como fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento (I).

§ 2º A especificação das categorias econômicas e grupos de natureza de despesa constituem a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, observada a seguinte discriminação:

3 - DESPESAS CORRENTES

1 - Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes.

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4 - Investimentos;

5 - Inversões Financeiras;

6 - Amortização da Dívida.

§ 3º As fontes de recursos serão identificadas pelos dígitos:

100 - Recursos do Tesouro Estadual;

110 - Recursos de Convênios;

210 - Recursos de Convênios (Adm. Indireta);

111 - Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE;

113 - Recursos do SUS;

114 - Recursos do FNDE;

115 - Recursos do FUNDEB;

116 - Operações de Crédito Internas;

117 - Operações de Crédito Externas;

118 - Recursos dos Fundos Especiais;

219 - Recursos do Fundo de Previdência;

120 - Recursos do FECOP;

221 - Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência;

222 - Recursos do IASPI SAÚDE e PLAMTA.

§ 4º A Reserva de Contingência de que trata o art. 49 desta Lei será identificada pelo dígito '9', no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa no prazo definido pela Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 29 de outubro de 2003, será constituído de:

I - mensagem;

II - texto do Projeto de Lei;

III - demonstrativo da compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

IV – Anexo I – demonstrativos consolidados, referentes às seguintes informações:

- a) receitas e despesas por categoria econômica;
- b) compensação da renúncia de receita;
- c) efeitos das isenções, anistias, remissões e outros benefícios fiscais sobre as receitas administradas pelo Estado do Piauí, por gerências regionais de atendimento da Secretaria da Fazenda;
- d) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- e) dívida pública contratual; estoque da dívida financeira do Estado do Piauí.

V – Anexo II – Das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) legislação da receita;
- b) evolução da receita por categoria econômica;
- c) resumo geral da receita;
- d) receita segundo as fontes de recursos;
- e) receita corrente líquida;
- f) receita líquida de impostos e transferências.

VI – Anexo III – Da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo os demonstrativos abaixo especificados:

- a) demonstrativo da aplicação de recursos em educação, nos termos do art. 224 da Constituição Estadual;
- b) demonstrativo da aplicação de recursos em ações de saúde, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;
- c) evolução da despesa por categoria econômica;
- d) despesa por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação;
- e) resumo geral da despesa por categoria econômica, desdobrado em orçamento fiscal, seguridade social e em recursos do tesouro e outras fontes;
- f) resumo geral da despesa: fiscal e seguridade social; tesouro e outras fontes;
- g) demonstrativo da despesa por fonte de recurso, desdobrada por categoria econômica, orçamento fiscal e seguridade social;
- h) demonstrativo da despesa por função desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade social, tesouro e outras fontes, e projetos e atividades;
- i) demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;
- j) demonstrativo por órgão e função;
- k) demonstrativo de recursos destinados a investimentos, por órgãos;
- l) demonstrativo da despesa por poder/órgão, desdobrado em recursos do tesouro e outras fontes, e em recurso da administração direta e indireta;



m) demonstrativo da despesa por poder e órgão, desdobrada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, por categoria econômica, projetos e atividades;

n) demonstrativo de despesa por poder, órgão e unidade orçamentária, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;

VII – Anexo IV – Despesa por Poderes, Órgãos e Unidades Orçamentárias.

VIII – Anexo V – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

IX – Anexo VI – Comparativo das ações estratégicas com as ações orçamentárias.

X – Anexo VII – Demonstrativo das Despesas Primárias Correntes deduzidas das Despesas com Inativos e Pensionistas, por Poder.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 8º O Orçamento Geral do Estado obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 9º A Secretaria do Planejamento estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2018.

Parágrafo único. Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

Art. 10. A Secretaria do Planejamento, com base na receita estimada pela Secretaria da Fazenda, e tendo em vista o equilíbrio fiscal do Estado, estabelecerá o limite global máximo de dotação orçamentária e sua repartição por fonte de recurso para a elaboração da proposta orçamentária de cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos.

Art. 11. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público devem ser apresentadas à Secretaria do Planejamento, até o dia 14 de setembro de 2017, para a consolidação no Orçamento Geral do Estado.

Art. 12. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter as receitas e despesas orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2017, podendo ser atualizados durante a execução orçamentária pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e de acordo com a evolução das receitas realizadas.

Art. 14. Até sessenta dias após a publicação dos orçamentos, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 15. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas às entidades privadas sem fins lucrativos, dotadas de atividades de natureza continuada que prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2017, além da apresentação de:

- I - cópia da Lei que reconhece a entidade como sendo de utilidade pública, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;
- II - cópia autenticada da ata da última eleição e cópia autenticada da posse da diretoria em exercício;
- III - declaração, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, comprovando adimplência quanto à prestação de contas de recursos recebidos do Tesouro Estadual.

Art. 16. As operações de crédito internas e externas de responsabilidade do Estado, de suas autarquias e fundações, observarão, quanto aos limites de endividamento e dos serviços da dívida, o disposto na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 17. Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 18. A Procuradoria Geral do Estado, até o dia 1º de agosto de 2017, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, à Comissão de Controle e Fiscalização, Finanças e Tributação



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e aos órgãos ou entidades devedoras, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I – número do precatório;
- II – número do processo;
- III – data de expedição do precatório;
- IV – nome do beneficiário;
- V – tipo de causa julgada;
- VI – valor do precatório a ser pago;
- VII – data do trânsito em julgado;
- VIII – unidade ou órgão responsável pelo débito.

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais somente incluirão novos programas se:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e atividades em andamento;
- II – for previamente comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
- III – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
- IV – tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, não serão considerados projetos e atividades com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores; e serão entendidas como projetos e atividades em andamento aquelas cuja execução financeira, até 27 de junho de 2017, tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo estimado.

Art. 20. Na programação de investimentos da administração direta e indireta, a alocação de recursos para os projetos em execução terá preferência sobre os novos projetos.

Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser:

- i – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas unidades executoras;
- II – incluídos os projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III – incluídas despesas a título de Investimento de Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do art. 180, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 22. São vedados:



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

I – o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em Lei específica que autorize a sua inclusão;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvado:

a) a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 172 da Constituição Estadual;

b) a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis como determinado pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 223 da Constituição Estadual;

c) a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 178, § 8º da Constituição Estadual, e as que tenham como objetivo específico o refinanciamento da dívida pública do Estado.

d) a destinação de recursos a fundo de combate à pobreza, de acordo com o art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a Lei Estadual nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

e) a destinação de recursos para ações de serviços públicos de saúde, atendendo o que dispõe o inciso II do art. 204 da Constituição Estadual e da Emenda Constitucional nº 27, de 17 de dezembro de 2000.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, cuja autorização seja promovida por lei específica, e estar prevista no Orçamento Geral do Estado ou em seus créditos adicionais, observado as disposições desta lei;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Art. 23. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas:

I – à concessão de subsídios e subvenções econômicas;

II – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

III – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão da unidade orçamentária responsável pelo débito;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

IV – às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
V – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, entre outros, com recursos provenientes de:

I – receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integrem exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II – outras receitas do Tesouro Estadual;

III – convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social;

IV – aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;

V – transferências da União para este fim;

VI – contribuições previdenciárias dos servidores da ativa.

Art. 25. O Orçamento de Investimento, previsto no art. 178, § 5º, inciso II, da Constituição Estadual, será apresentado para cada empresa pública e sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, independentemente de constar ou não do orçamento fiscal, e será detalhado segundo a classificação funcional, em nível de projeto e atividade.

Art. 26. As empresas integrantes do orçamento de investimento aplicarão no que couber, as normas gerais estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para fins de consolidação dos orçamentos e da prestação de contas da Administração Pública Estadual.

Seção I

Das Disposições sobre os Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública.

Art. 27. Para cumprimento dos limites individualizados para as despesas primárias correntes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, conforme enunciado no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Estadual do Piauí (Novo Regime Fiscal), as despesas primárias correntes, deduzidas das despesas com inativos e pensionistas, serão evidenciadas no Anexo VII da Lei Orçamentária Anual de 2018.



Art. 28. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos adicionais, destinados aos órgãos de que trata o caput, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, nos termos previstos no art. 129 da Constituição Estadual.

Seção II

Dos Créditos Adicionais, Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 29. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses do exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 30. A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 75, §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual.

Art. 31. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2018 e em créditos adicionais, que impliquem em alterações ou inclusões de:

- I - Categoria Econômica;
- II - Grupo de despesa;
- III - Modalidade de aplicação.

§ 1º Também serão efetivas mediante decreto as alterações orçamentárias entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais, inclusive em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades.

§ 2º As alterações orçamentárias citadas no caput deste artigo serão implementadas pela Secretaria do Planejamento, através de sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE PI, bem como para controle dos registros contábeis do Estado, respeitado o limite percentual de créditos adicionais autorizado na LOA para o exercício de 2018.

Art. 32. As alterações orçamentárias que não implicarem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, aprovada pela Assembleia Legislativa, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos poderão ser realizadas através de Remanejamento Interno, implementadas pela Secretaria do Planejamento mediante solicitação dos órgãos,



dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, e tempestivamente cadastradas no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE PI, bem como para controle dos registros contábeis do Estado, dispensada a publicação em Imprensa Oficial.

Art. 33. Os créditos suplementares que vierem a ser abertos por decreto do Poder Executivo para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais, precatórios judiciais, mandados judiciais, despesas de exercícios anteriores e juros, encargos e amortização da dívida, bem como aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 34. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - transferências voluntárias a municípios;
- III - despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - despesas com serviços de consultoria;
- V - despesas com treinamento;
- VI - despesas com diárias e passagens aéreas;
- VII - despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - despesas com combustíveis;
- IX - despesas com locação de mão de obra;
- X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o

princípio da materialidade; e

- XI - outras despesas de custeio.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado, até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a publicação do RREO, nos termos do parágrafo 3º do artigo 165 da Constituição Federal, do bimestre a que se refere, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública no



total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente da presente lei, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 3º Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, com base na comunicação de que trata o § 2º, publicarão até 30 dias após a publicação do RREO referente ao bimestre, ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

§ 4º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Estado, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas por esta Lei.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA** **DE PESSOAL**

Art. 35. As despesas totais com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado não poderão exceder os percentuais previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a seguir especificados:

I - 3% (três por cento) para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

II - 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;

III - 2% (dois por cento) para o Ministério Público;

IV - 49% (quarenta e nove por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º Do percentual de 49% (quarenta e nove por cento) fixado para o Poder Executivo fica estabelecida a parcela de 0,70% (sete décimos por cento) para a Defensoria Pública, observado o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total do seu orçamento na Fonte 100 - Fonte de Recursos do Tesouro Estadual - para suportar o total da despesa com pessoal e encargos sociais do órgão, exclusive as despesas de exercícios anteriores.

§ 2º A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 3º As propostas orçamentárias serão calculadas com base na despesa com folha de pagamento vigente em junho de 2017, considerados eventuais acréscimos para o exercício de 2018, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 36. Para fins de atendimento ao disposto no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de



remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme Lei específica, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do atendimento dos limites referidos no caput, o Poder Legislativo, nele compreendidos a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão à Secretaria do Planejamento demonstrativo das modificações de que trata o caput deste artigo, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na presente Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37. No exercício de 2018, mediante estrita observância dos dispositivos legais e constitucionais, independentemente dos previstos em anexo, somente poderão ser realizados concursos públicos ou admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para o atendimento integral da despesa;
- III – forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS** **VOLUNTÁRIAS**

Art. 38. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender casos de calamidade pública, legalmente reconhecidos por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiária, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2000.

Art. 39. A propositura e assinatura de qualquer contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres para obtenção de recursos da União, ou de outro ente da Federação, e de financiamentos nacionais ou internacionais, deverá sempre ser precedida de comprovação dos recursos orçamentários e financeiros referentes à contrapartida, pelas Secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda, respectivamente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.



CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. O Poder Executivo, se verificada a necessidade ou a conveniência administrativa, poderá enviar à Assembleia Legislativa, antes do encerramento do exercício financeiro de 2017, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente no tocante a:

I – revisão da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive quanto à alteração de alíquotas, visando estabelecer critérios de seletividade compatíveis com a essencialidade das mercadorias;

II – revisão da legislação da microempresa, com vistas à simplificação do regime de tributação a que a mesma está subordinada;

III – revisão da legislação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, com vistas à sua atualização;

IV – revisão da legislação sobre taxas estaduais.

Art. 41. Na hipótese de alteração na legislação tributária em vigor, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a adotar providências necessárias para adequá-la às novas exigências do ordenamento legal, notadamente no que se refere à estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. A Secretaria do Planejamento, no prazo de até trinta dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, disponibilizará no sistema utilizado para o controle dos registros contábeis do Estado o detalhamento da despesa no menor nível de programação, isto é, elementos de despesa, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos.

Art. 43. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão fazer constar de sua proposta orçamentária, se for o caso, a previsão de recursos a serem por eles arrecadados.

§ 1º Os recursos arrecadados por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão, obrigatoriamente, transitar pela conta única do Estado, salvo quando se tratar de órgãos e entidades cuja arrecadação de receita que tenha tratamento diverso por força de lei.



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Art. 44. Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 não ser aprovado até 31 de dezembro de 2017, a programação financeira e orçamentária será executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 45. O Poder Executivo disponibilizará, inclusive por meio eletrônico, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado, e os relatórios resumidos da execução orçamentária e o de gestão fiscal, nos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 46. Serão divulgados na internet, pelo Poder Executivo, por meio do sítio oficial da Secretaria do Planejamento do Estado a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018, e seus respectivos anexos, disponibilizados em até trinta dias, contados da publicação da respectiva lei na Imprensa Oficial.

§ 1º Serão publicados na Imprensa Oficial o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, dispensada a publicação, dos anexos que as compõem, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 47. O Poder Executivo, através da Secretaria do Planejamento, durante o processo de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2018, realizará audiências públicas para analisá-lo; e a Assembleia Legislativa, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, em até dez dias após o recebimento do aludido projeto, realizará audiências públicas, visando amplo debate da matéria, com a participação aberta aos cidadãos da sociedade piauiense.

Art. 48. A fim de subsidiar as propostas orçamentárias dos órgãos e entes integrantes da Administração Pública Estadual, direta, indireta e fundacional, mormente no que tange à observância dos percentuais aplicáveis às despesas com pessoal e encargos sociais, o Poder Executivo colocará à disposição dos interessados, inclusive por meio eletrônico, até 31 de agosto de 2017, os estudos e as respectivas memórias de cálculos elaborados sobre as estimativas das receitas do Estado, inclusive a Receita Corrente Líquida e a Receita Líquida de Impostos e Transferências, referentes ao exercício de 2018.

Art. 49. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2018, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais em atendimento ao disposto no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas atualizações, e para o atendimento de passivos contingentes e



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe o inciso III do caput do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº101/2000, bem como de situações de emergência e calamidades públicas.

§ 1º Considera-se eventos fiscais imprevistos a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na LOA 2018.

§ 2º Na hipótese de não utilização dos recursos destinados à Reserva de Contingência para os fins previstos no caput desse artigo, no exercício de vigência dessa Lei, tais recursos poderão ser destinados à abertura de créditos suplementares e especiais, abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias, em gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 50. As emendas impositivas constarão no projeto de Lei orçamentária para o exercício de 2018 em reserva técnica, mediante ação vinculada ao orçamento da Secretaria do Planejamento.

Art. 51. As empresas estatais dependentes, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terão sua execução orçamentária e financeira registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado.

Art. 52. O sistema de administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial deverá contemplar rotinas que possibilitem a apropriação de despesas aos centros de custos ou atividades, com vistas ao cumprimento do disposto na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal no 101, de 2000.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de abril de 2017.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES



Estado do Piauí
Palácio de Kamak
Gabinete do Governador

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2010)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER LEGISLATIVO		
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ALEPI		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	60
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA		
SINAL DA RÁDIO ASSEMBLEIA AMPLIADO	PERCENTUAL	50
SINAL DA TV ASSEMBLEIA AMPLIADO E DIGITALIZADO	PERCENTUAL	100
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO		
SERVIDORES COMISSIONADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS CAPACITADOS	UNIDADE	500



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER LEGISLATIVO		
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
CONVÊNIO COM O BANCO MUNDIAL REALIZADO/MANTIDO	UNIDADE	1
FISCALIZAÇÃO REALIZADA REGIONAIS DO TCE CRIADAS	UNIDADE	503
UNIDADE		3
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
PROGRAMA - PESSOAS EM FOCO		
PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TCE DESENVOLVIDO	PERCENTUAL	26
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI, MANTIDO	PERCENTUAL	30
PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	PERCENTUAL	80
GESTÃO E MANUTENÇÃO		
CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO DO TCE INSTALADO	UNIDADE	1
CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REALIZADOS	UNIDADE	5
EDIFÍCIO SEDE DO TCE REVITALIZADO	PERCENTUAL	20
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100
GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	PERCENTUAL	100
INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE MELHORADAS	PERCENTUAL	50
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
TRIBUNAL ON-LINE		
BIBLIOTECA DO TCE AMPLIADA E MODERNIZADA	PERCENTUAL	50
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZADO	UNIDADE	1
GESTÃO DOCUMENTAL DO TCE	PERCENTUAL	50
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE	PERCENTUAL	30
JURISDIÇÃO CAPACITADOS	PERCENTUAL	25
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE - EGO	PERCENTUAL	50
PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE REALIZADAS	UNIDADE	10
PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL (BENEFÍCIOS E ADMISSÃO) AUTOMATIZADO	PERCENTUAL	80
SOLUÇÕES DE T.J. PARA O CONTROLE EXTERNO CRIADAS	PERCENTUAL	25
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC		
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
INFRAESTRUTURAÇÃO DO TCE E EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	% EXECUTADO	25
BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUIDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	% EXECUTADO	40
SERVIDORES QUALIFICADOS		



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER JUDICIÁRIO		
04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	% EXECUTADO	25
AÇÃO DE GESTÃO		
GESTÃO DE PESSOAS - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E PROVIMENTO DE VARAS E JURISDITOS	% EXECUTADO	25
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	25
AUXÍLIOS A SERVIDORES	% EXECUTADO	25
PAES (PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL) REALIZADAS	REAIS	16.800.000
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
APOIO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	% EXECUTADO	100
AÇÃO DE GESTÃO		
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	QUANTIDADE	20
APOIO A UNIDADES JUDICIÁRIAS PRIMEIRA INSTÂNCIA	QUANTIDADE	15
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE	15
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS JUDICIAIS	QUANTIDADE	16
INSPEÇÕES EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE	10
INSPEÇÕES JUDICIAIS	QUANTIDADE	10
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI		
APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	% EXECUTADO	15
SERVIÇOS		
86 - INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
INFRAESTRUTURA E REAPARELHAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	% EXECUTADO	26
UNIDADES ATENDIDAS		
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA	METROS QUADRADOS	10.932,6
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS		
REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	% EXECUTADO	15
UNIDADES ATENDIDAS		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO FERMOJUPI	% EXECUTADO	35
AÇÃO DE GESTÃO		
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	% EXECUTADO	25
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	16
SERVIDORES CAPACITADOS		



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO DA VICE-GOVERNADORIA		
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	100
11103 - GABINETE MILITAR		
COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR		
AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	UNIDADE	5
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	5
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	22
AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL	PERCENTAGEM	12,5
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	4
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	26
IMPLANTAÇÃO DO VÍDEO-MONITORAMENTO NO PALÁCIO DE KARNAK	SISTEMA	1
PRESTAR ASSESSORIA MILITAR	PERCENTUAL	100
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS		
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	PERCENTUAL	10
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO EM 04 ANOS	PERCENTUAL	30
FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CAPACITAÇÃO	2
ORGANIZAR E ESTRUTURAR DENTRO DAS NOVAS TÉCNICAS ARQUIVÍSTICAS O ACERVO DOCUMENTAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO EM 04 ANOS	PERCENTUAL	20
PUBLICAR A PARTIR DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO 04 OBRAS SENDO 01 POR ANO	QUANTIDADE	1
ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL		
ASSESSORIA AO GOVERNADOR REALIZADA	PERCENTUAL	100
COORDENAÇÃO DAS INICIATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL JUNTO AO GOVERNO FEDERAL REALIZADA	PERCENTUAL	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
APOIO ADMINISTRATIVO À COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO		
CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM 4 ANOS	PERCENTUAL	10
CRIAÇÃO DE FÓRUM DE GESTORES ESTADUAIS	QUANTIDADE	1
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIRTUAL TANTO INTERNO QUANTO O DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	% EXECUTADO	20
FORTALECER E ACOMPANHAR OS CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA CAPITAL E NOS 11 TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO EM 04 ANOS	PERCENTUAL	30
PROMOVER REUNIÕES MENSAIS COM AS OUVIDORIAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS DURANTE 04 ANOS	QUANTIDADE	1
REALIZAR 4 FÓRUMS INTERSETORIAIS REGIONALIZADOS DOS CONSELHEIROS SOCIAIS	QUANTIDADE	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS VÁRIOS ENTES DA FEDERAÇÃO		
APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO OFERECIDO E GARANTIR MELHORIAS A ESTRUTURA DA OUVIDORIA GERAL	PERCENTUAL	10
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI BSB		
ATENDER AS AÇÕES PLANEJADAS REFERENTES AOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	PERCENTUAL	100
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
APOIO A IMIGRANTES PIAUENSES EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES A PARTIR DE ANÁLISE PRÉVIA DA SITUAÇÃO DO IMIGRANTE.	PESSOAS	10
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
DIVULGAÇÃO CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA		
REALIZAR FEIRAS ARTESANAIS E ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTO	2
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE		
26 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
EMPREENDA JOVEM		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
APOIO AO EMPREENDEDORISMO (FEIRAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS)	EVENTO	20
FOMENTO A GRUPOS JUVENIS DE EMPREENDEDORISMO	JOVEM	500
JOVENS QUALIFICADOS PROFISSIONALMENTE	JOVEM	500
QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS REALIZADAS	QUANTIDADE	25
32 - JOVEM É PARA VIVER		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE	SERVIDOR CAPACITADO	5
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
32 - JOVEM É PARA VIVER		
FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA JUVENTUDE		
ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA JUVENTUDE	UNIDADE	50
EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
ENCONTRO DE JOVENS DAS CASAS DE JUVENTUDE	EVENTO	2
ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO COM CULTURA, ESPORTE, LAZER E EDUCAÇÃO	UNIDADE	60
FORMAÇÃO DE GESTORES DAS CASAS DE JUVENTUDE	CAPACITAÇÃO	2
JOVENS ATENDIDOS NAS CASAS DE JUVENTUDE	JOVEM	6.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE E DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	AQUISIÇÃO	5
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	AQUISIÇÃO	20
TREINAMENTO DE SERVIDORES USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS	SERVIDOR CAPACITADO	5
13 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER E RENDIMENTO		
CIDADANIA INCLUSIVA: JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
CAMPEONATOS ESPORTIVOS NOS ESPAÇOS DE JUVENTUDE	EVENTO	7
DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS A GRUPOS JUVENIS	EQUIPAMENTOS	100
FOMENTO A GRUPOS ESPORTIVOS JUVENIS	UNIDADE	6
JOVENS INSERIDOS EM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	JOVEM	7.600
REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PELO ESPORTE	ATIVIDADES	20
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
JUVENTUDE E CULTURA VIVA		
FOMENTO A CENTROS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL JUVENIS	UNIDADE	25
PROJETO PALAVRA E RIMA NAS ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLAS	20
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA JOVEM	EVENTO	3
1114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
31 - VIVA SEM DROGAS		
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS		
APOIO E INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		
ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO DE INICIATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA REALIZADAS	PESSOAS	500
AMPLIAÇÃO DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	PERCENTUAL	25
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO		
REALIZAÇÕES DE PALESTRAS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHAS	2
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS MULTIDISCIPLINARES QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, JOVENS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	CAPACITAÇÃO	20
AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
ACESSO AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS AOS SEGMENTOS VULNERÁVEIS AMPLIADO	PESSOAS	2.250
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	25
31 - VIVA SEM DROGAS		
ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
ELABORAÇÃO DO MAPA DA VIOLÊNCIA EM PARCERIA COM DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E CONDIÇÃO AO USO DE DROGAS	SERVIÇOS	1
JOVENS ATENDIDOS EM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	JOVEM	6.000
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	EVENTO	20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MELHORIA FÍSICA DO SETOR DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
ACOLHIMENTO E TRIAGEM PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES	PESSOAS	1.000
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
33 - MAIS MULHER		
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES, VALORIZANDO E AMPLIANDO SUA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.		
ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	PERCENTUAL	20
SEMINÁRIO DE PRÁTICAS EXITOSAS NA EXECUÇÃO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	EVENTO	1
SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS NA CRIAÇÃO DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	MUNICÍPIO	15
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.	PLANO	1
FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	UNIDADE	1
VISITAS DE SENSIBILIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS PARA INCENTIVAR A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	MUNICÍPIO	10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	26
MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO.	PERCENTUAL	25
33 - MAIS MULHER		
PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		
ATENDIMENTO INTEGRAL À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	MULHERES	600
ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	MULHERES	600
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	CAPACITAÇÃO	16
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	CAPACITAÇÃO	2
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES MÓVEIS.	ATENDIMENTOS	400
APOIO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.		
ACOMPANHAMENTO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS CÂNCERES MAIS PREVALENTES NA MULHERES E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A MORBIMORTALIDADE MATERNA	SERVIÇOS	3
ACOMPANHAMENTO A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGAÇÕES ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS.	% EXECUTADO	3
APOIO E MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS DE INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO.	PERCENTUAL	20
APOIO TÉCNICO A INICIATIVAS DE ESPORTE, LAZER E PRODUÇÃO CULTURAL QUE PRIORIZE A INCLUSÃO DAS MULHERES.	PERCENTUAL	25
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS.	CAPACITAÇÃO	5
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA SOCIAL NAS TEMÁTICAS DE GÊNERO, RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO PROGRAMA GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA.	% EXECUTADO	25
11116 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER		
13 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER E RENDIMENTO		
FORTALECIMENTO DO LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
BUSCAR PARCERIA COM A UNIÃO NO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE	CONVÊNIO	2
FORTALECER PARCERIAS COM ÓRGÃOS DO ESTADO E A UNIÃO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	PARCERIA	3
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	UNIDADE	1
MELHORIA DE UNIDADES FÍSICAS DE LAZER	PERCENTUAL	5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	50
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO		
GESTÃO DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO		
DOTAR O ÓRGÃO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL	PERCENTUAL	100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA A IRRIGAÇÃO</i>		
ÁREAS COM POTENCIAL PARA A AGRICULTURA IRRIGADA MAPEADAS	UNIDADE	5
CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ARTESIANOS VIABILIZADA	UNIDADE	10
CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O PODER PÚBLICO	CONVÊNIO	10
OBRAS DE IRRIGAÇÃO EXECUTADAS	PERCENTUAL	50
PARCERIAS FIRMADAS COM ENTES PRIVADOS	PARCERIA	1
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO</i>		
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE IRRIGAÇÃO INCENTIVADAS.	PERCENTAGEM	40
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA FOMENTADA.	PERCENTAGEM	40
INSERÇÃO DO AGRONEGÓCIO NOS CENTROS REGIONAIS, ESTADUAIS E INTERNACIONAIS FOMENTADA.	PERCENTAGEM	25
PARCERIAS FIRMADAS PARA VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	PARCERIA	1
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO</i>		
AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA ESTRUTURADA	PERCENTAGEM	50
ÁREAS COM POTENCIAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA MAPEADAS	PERCENTAGEM	50
FAMÍLIAS COM ACESSO ÀS TECNOLOGIAS INOVADORAS DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA.	FAMÍLIAS	200
PARCERIAS/CONVÊNIOS REALIZADOS	CONVÊNIO	2
26 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
<i>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO SEMIÁRIDO</i>		
INSERÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA NOS MERCADOS INSTITUCIONAIS AUMENTADA.	PERCENTAGEM	60
11118 - COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
10 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES NAS COMUNIDADES RURAIS</i>		
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILARES (MSD) EM COMUNIDADES RURAIS	UNIDADE	1.500
<i>IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS</i>		
COMUNIDADES RURAIS CAPACITADAS	UNIDADE	00
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA	PERCENTUAL	25
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	80
MODELO SISAR REPLICADO E APOIO A SUA GESTÃO	UNIDADE	9
POÇOS RECUPERADOS	OBRA	13
POÇOS TUBULARES CONSTRUÍDOS	OBRA	26
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PADRÃO SISAR ADAPTADOS / AMPLIADOS.	OBRA	50
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) IMPLANTADOS	OBRA	20
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUÍDOS.	OBRA	15



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
12000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
08 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
<i>IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA</i>		
BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA FIXAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2
BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA MÓVEIS IMPLANTADAS	UNIDADE	5
CURSOS DE OPERADOR E GESTOR DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA MÓVEL E FIXA EM PARCERIA REALIZADA	QUANTIDADE	8
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</i>		
AUMENTAR O CONTINGENTE DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO.	PERCENTUAL	12,6
FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CORREGEDORIA, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE APURAÇÃO, DIMINUINDO O TEMPO DO TRÂMITE PROCESSUAL.	PERCENTUAL	12,5
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	26
REALIZAR CAMPANHAS NAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA COMPLEXIDADE A FIM DE ABORDAR TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR	QUANTIDADE	1
REORGANIZAR A ESTRUTURA FORMAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA TOMANDO-SE POR BASE CRITÉRIOS GEOECONÔMICOS, CULTURAIS, DEMOGRÁFICOS E INSTITUCIONAIS.	PERCENTAGEM	26
06 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
<i>PROJETO MIRIM CIDADÃO</i>		
DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OS NÚCLEOS MIRINS DO PROJETO JÁ EXISTENTES	UNIDADE	6
IMPLEMENTAR E FOMENTAR O PROJETO MIRIM CIDADÃO NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	9
<i>criação de unidades regionais integradas de baixa, média e alta complexidade</i>		
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE ALTA COMPLEXIDADE (URBAC)	UNIDADE	1
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE BAIXA COMPLEXIDADE (URIBC)	UNIDADE	1
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE DIVISA (URID)	UNIDADE	3
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (URIMC)	UNIDADE	7
<i>estratégias de atendimento adequado às vítimas específicas</i>		
REFORMA DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	PERCENTUAL	20
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</i>		
ACERVO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DIGITALIZADO	PERCENTUAL	70
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO AFIS CRIMINAL E CIVIL REALIZADO	UNIDADE	1
CAMPANHA EDUCATIVAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS CIVIL E CRIMINAL NA CENTRAL DE FLAGRANTES E DISTRITOS POLICIAIS	PERCENTUAL	26
LABORATÓRIO DE PAPILOSCOPIA DO IJDM IMPLANTADO	PERCENTUAL	50
MALETAS PARA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA ADQUIRIDAS	UNIDADE	5
MATERIAL DE REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA AS EQUIPES DE PLANTÃO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA E LABORATÓRIOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
NÚCLEO DE NECROPAPILOSCÓPIA NO IML DE TERESINA IMPLANTADO	PERCENTUAL	25
REALIZAR CAPACITAÇÕES INTEGRADAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PARCERIAS COM IES LOCAIS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E ATITUDINAIS, USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS, TÉCNICAS E TECNOLOGIAS ATINENTES À ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	1
SIC (SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL) DESENVOLVIDO PELA ATI IMPLANTADO	PERCENTUAL	70
05 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
<i>AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO</i>		
CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CONSTRUÍDA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS CIVIS E MILITARES ORIENTADAS POR PADRÃO ARQUITETÔNICO DE USOS MÚLTIPLOS DOS AMBIENTES.	UNIDADE	5
ESTRUTURAS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA AMPLIADA	UNIDADE	1
ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS CARACTERIZADO PARA SUBSIDIAR AS ATIVIDADES POLICIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2
PRÉDIO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE CONSTRUÍDO E ESTRUTURADO	UNIDADE	1
UNIDADES POLICIAIS CIVIS E MILITARES EXISTENTES NO ESTADO REFORMADAS	UNIDADE	16
VEÍCULOS ADQUIRIDOS DESTINADO A DELEGACIA MÓVEL ESPECIALIZADA AO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA, AO IDOSO E A CRIANÇA/ADOLESCENTE	UNIDADE	1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ELABORAÇÃO DO MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
ELABORAÇÃO DO PLANO TÁTICO INTEGRADO DE CONTROLE DAS DIVISAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	UNIDADE	1
MAPEAMENTO DAS REGIÕES DE INCIDÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS NO ESTADO DO PIAUÍ.	UNIDADE	1
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO TÁTICO DE CONTROLE DE DIVISAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	PERCENTUAL	1
REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESTRATÉGICOS, NA CAPITAL, E NAS QUATRO MACROREGIÕES, A FIM DE ELABORAR O PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.	UNIDADE	1
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E POTENCIALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
AMPLIAÇÃO DO IMLGV E DO IC	PERCENTUAL	50
AQUISIÇÃO DE KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	UNIDADE	38
COMPRA DE SCANNER DE CORPOS PARA PARNAIBA E PICOS	UNIDADE	1
MODERNIZAÇÃO DE SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DE TI, COMPUTAÇÃO E TELEMÁTICA	PERCENTUAL	20
MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO TOXICOLÓGICO DO IML	PERCENTUAL	25
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E TELEMÁTICA E VEÍCULOS AUTOMOTORES, AÉREOS E MARÍTIMOS		
AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO NÃO LETAL TIPO TASER COM MUNIÇÃO	UNIDADE	25
AQUISIÇÃO DE CARABINA CALIBRE .40	QUANTIDADE	50
AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III	UNIDADE	250
AQUISIÇÃO DE FUZIL CALIBRE .702	QUANTIDADE	38
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO .40	QUANTIDADE	25.000
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO 702	QUANTIDADE	3.750
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO CALIBRES 702 E .40	QUANTIDADE	12.500
AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE .40	QUANTIDADE	250
AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	UNIDADE	60
AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	100
CAPACITAÇÃO DE TRIPULANTES EM OPERAÇÕES AÉREAS	QUANTIDADE	18
COMPRA DE ALGEMAS	UNIDADE	100
OPERAÇÕES INTEGRADAS	QUANTIDADE	50
12102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL		
AUMENTAR O CONTINGENTE DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
ESTRUTURA FORMAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA REORGANIZADAS E MELHORADAS	PERCENTAGEM	50
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	50
06 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA		
MUNIÇÃO ADQUIRIDA	QUANTIDADE	25.000
OPERAÇÕES INTEGRADAS	QUANTIDADE	75
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	150



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
13000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL		
CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL REALIZADO	VAGAS	30
PROFISSO II / BID IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	25
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ATENDIMENTO PRESENCIAL E AUTOATENDIMENTO MAIS EFICAZ	PERCENTUAL	50
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADA	CAPACITAÇÃO	6
LOTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ADEQUADA	PERCENTUAL	25
MACROPROCESSOS DA SEFAZ OTIMIZADOS	PERCENTUAL	25
SISTEMAS ESTRATÉGICOS INTEGRADOS	PERCENTUAL	60
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E APERFEIÇOAMENTO NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA APRIMORADA	PERCENTUAL	25
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO REALIZADO	PERCENTUAL	25
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADA	CAPACITAÇÃO	6
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	25
REFORMAS DE POSTOS FISCAIS E AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	UNIDADE	10
13203 - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO		
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ		
CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS	EMPRESA	250
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
APOIO AO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
EMPRESAS ATENDIDAS OU BENEFICIADAS	EMPRESA	250
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP		
APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO		
CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS REALIZADOS	EMPRESA	100
13206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL MAIS EFICAZ	PERCENTUAL	50



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
10 - UNIVERSIDADE DE QUALIDADE PARA TODOS		
<i>EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ</i>		
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA ATUAÇÃO NOS POLOS	PESSOA	36
MANUTENÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	UNIDADE	36
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA NOVOS POLOS DA UAB ADQUIRIDOS	UNIDADE	9
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA NÚCLEOS DA UAB ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UAB CONSTRUÍDOS	ESPAÇO	20
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA REALIZADAS	ESPAÇO	4
VISITAS TÉCNICAS PARA MONITORAMENTO DOS POLOS E NÚCLEOS DA UAB	UNIDADE	36
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SEDUC</i>		
INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA SEDUC E GRES MELHORADA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC E GRES	UNIDADE	22
PROCESSOS GERENCIAIS DA SEDUC E GRES MELHORADOS	UNIDADE	22
SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC IMPLEMENTADO	SISTEMA	2
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
25 - VIVER BEM NO SEMÁRIDO		
<i>EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMÁRIDO</i>		
BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES CONCEDIDA	ALUNOS	150
BOLSA DE ESTUDO PARA SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS CONCEDIDA	PROFESSOR	60
MATERIAL DIDÁTICO CONTEXTUALIZADO PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMÁRIDO ELABORADO E DISTRIBUÍDO	UNIDADE	1
PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	40
SEMINÁRIOS E EVENTOS REALIZADOS	EVENTO	20
11 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO</i>		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADQUIRIDO	ESCOLA	8
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONCLUÍDAS	ESCOLA	3
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PADRÃO	ESCOLA	3
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMPLIADAS	ESCOLA	5
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL REFORMADAS	ESCOLA	4
HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES DA BASE TÉCNICA GARANTIDA	PRODUTO	100
LABORATÓRIOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADQUIRIDO	ESCOLA	30
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLA	5
<i>EXPANSÃO DA REDE E-TEC</i>		
ESTÁGIO PARA OS ALUNOS DA REDE E-TEC REALIZADO	ALUNOS	1.800
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, HOSPEDAGEM E ENFERMAGEM PARA OS POLOS E-TEC ADQUIRIDOS	UNIDADE	10
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO</i>		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM URBANO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	7.000
12 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL		
<i>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF</i>		
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO REALIZADO	PROFISSIONAL	10.000
11 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
<i>EXPANSÃO DO PRONATEC</i>		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONATEC NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	2.000
12 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALUNO</i>		
BOLSA PARA OS ALUNOS DO PROJETO POUPANÇA JOVEM GARANTIDA	ALUNOS	12.000
<i>UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</i>		
EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	ESCOLA	25
EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	SALAS	200
EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	ESCOLA	8
EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CENTROS	2
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA REALIZADO	PROFESSOR	500



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2010)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL IMPLEMENTADO	CURSO	5
PROGRAMA LIVRO ACESSÍVEL IMPLEMENTADO	UNIDADE	1.000
REDE FÍSICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS REORDENADA	ESCOLA	655
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNÇÃOAIS IMPLANTADAS	SALAS	30
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO GARANTIDA	PROFISSIONAL	800
PRÊMIO GESTÃO - PROFESSORES DO BRASIL CONCEDIDO	ESCOLA	655
FORTELECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
BANCO DE GESTORES DA SEDUC IMPLANTADO	PESSOA	2.000
CONSELHEIROS, TÉCNICOS DE CONSELHOS E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS CAPACITADOS	PESSOA	8.000
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR GARANTIDA	ESCOLA	655
FORMAÇÃO GARANTIDA DE PROFESSORES PARA O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS	CURSO	4
INSTRUMENTAIS DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE DISPONIBILIZADOS	ALUNOS	243.000
PARQUE TECNOLÓGICO DAS ESCOLAS DO ESTADO REESTRUTURADO	SALAS	250
REPASSE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS ASSEGURADO	ESCOLA	655
REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (PACTUE) ASSEGURADO	ESCOLA	655
TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL GARANTIDO	ALUNOS	33.000
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO		
MELHORIA GARANTIDA DOS INDICADORES DE EVASÃO ESCOLAR E CORREÇÃO DE FLUXO NO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	40.000
PROGRAMA DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	ESCOLA	655
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI) REALIZADO	ESCOLA	500
EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
POPULAÇÃO FOGO MOBILIZADA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	MUNICÍPIO	224
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CAPACITADOS	PROFESSOR	1.600
REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REESTRUTURADA	ALUNOS	150.000
SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS IMPLANTADA	MULHERES	224
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	JOVEM	45.000
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI		
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PESQUISA E TECNOLOGIA		
PATENTES REGISTRADAS	UNIDADE	1
PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	PROJETOS	300
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	VAGAS	250
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS	UNIDADE	25
QUALIFICAÇÕES A SERVIDORES REALIZADAS	UNIDADE	3
SISTEMAS IMPLANTADOS	UNIDADE	1
10 - UNIVERSIDADE DE QUALIDADE PARA TODOS		
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO IMPLEMENTADO	CURSO	3
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU IMPLEMENTADO	CURSO	15
ENSINO DE GRADUAÇÃO		
CURSOS OFERTADOS (MATRÍCULAS REALIZADAS)	MATRÍCULA	27.000
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UESPI		
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPUS DA UESPI	UNIDADE	40
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS	PROJETO	75
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TÉCNICA E INSTITUCIONAL DA FUNDESPI		
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ESPORTIVOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
REFORMA DA SEDE DA FUNDESPI - CENTRO ADMINISTRATIVO EXECUTADA	% EXECUTADO	50
13 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER E RENDIMENTO		
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS		



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
BOLSAS ATLETA CONCEDIDAS	BOLSAS	100
CALENDÁRIO ESPORTIVO ESTADUAL REESTRUTURADO E ATUALIZADO	UNIDADE	1
CONVÊNIOS CELEBRADOS COM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS, ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E CLUBES PROFISSIONAIS	CONVÊNIO	36
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE ESCOLAR REALIZADOS	CURSO	10
CURSOS PARA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS REALIZADOS	CURSO	7
CURSOS PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS ESPORTIVOS REALIZADOS	CURSO	5
CURSOS REALIZADOS SOBRE A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	CURSO	3
CURSOS REALIZADOS SOBRE O SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - SICONV	CURSO	3
CURSOS REALIZADOS SOBRE O SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCON	CURSO	3
PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS ATLETAS NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	ALUNOS	400
PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE PEDESTRIANISMO NA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE EM SÃO PAULO	ATLETA	6
PLANO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DO PIAUÍ (2016-2019) ELABORADO	PLANO	1
PORTAL ELETRÔNICO DA FUNDESPI IMPLANTADO	UNIDADE	1
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR (MASCULINO E FEMININO) REALIZADA	EVENTO	1
PARALIMPIADA DO PIAUÍ REALIZADA	EVENTO	1
SELETIVA PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS REALIZADA	EVENTO	1
SELETIVAS ESTADUAIS PARA A VOLTA DE TERESINA REALIZADAS	EVENTO	6
VERÃO ESPORTIVO NO LITORAL REALIZADO	EVENTO	1
VOLTA DE TERESINA REALIZADA	EVENTO	1
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER		
CADASTRO ÚNICO DE ENTIDADES ATUANTES NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER REALIZADO	UNIDADE	1
CAMPOS DE FUTEBOL/ESTÁDIOS CONSTRUÍDOS	CAMPOS DE FUTEBOL	30
CENTROS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	CENTROS	3
CENTROS ESPORTIVOS REFORMADOS	CENTROS	1
CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE ESPORTE E LAZER REALIZADAS	UNIDADE	1
ESCOLINHAS DE ESPORTES COLETIVOS IMPLANTADAS	UNIDADE	10
ESCOLINHAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS IMPLANTADAS	UNIDADE	5
ESCOLINHAS DE FUTEBOL AMADOR IMPLANTADAS	UNIDADE	100
ESTÁDIO ALBERTÃO REFORMADO	ESTÁDIOS	1
ESTÁDIOS MUNICIPAIS REFORMADOS	ESTÁDIOS	20
GINÁSIO POLIESPORTIVO VERDEÃO REFORMADO	GINÁSIO POLIESPORTIVO	1
GINÁSIOS POLIESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	GINÁSIO POLIESPORTIVO	25
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	1
MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO REALIZADOS DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA O ESPORTE E LAZER NO ESTADO	UNIDADE	1
MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
NÚCLEOS DO PROGRAMA PELO IMPLANTADOS	UNIDADE	10
NÚCLEOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO IMPLANTADOS	UNIDADE	150
NÚCLEOS DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL IMPLANTADOS	UNIDADE	30
QUADRAS ESPORTIVAS CONSTRUÍDAS	QUADRA POLIESPORTIVA	20
QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS	QUADRA POLIESPORTIVA	15
REGULAMENTO INTERNO PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDESPI ELABORADO	UNIDADE	1
REUNIÕES DO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES DO ESPORTE REALIZADAS	UNIDADE	2
REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	UNIDADE	2
VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA DO ESTADO		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	CONCURSO	1
MANUTENÇÃO DA FUNDESPI	UNIDADE	1
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ		
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
EXPANSÃO DO SINAL DA TV EDUCATIVA E RADIO ANTARES		
AMPLIAÇÃO DO SINAL DA TV EDUCATIVA PARA TODO O ESTADO	MUNICÍPIOS	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES		
GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	26



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
15000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
15101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.</i>		
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSESSORADAS	ENTIDADE	8
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MELHORADOS E REVITALIZADOS	UNIDADE	2
EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AOS PRODUTORES RURAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS APOIADAS	UNIDADE	17
FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS APOIADA	UNIDADE	5
IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA E COMUNITÁRIA ARTICULADA E APOIADA	EMPRESA	2
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL APOIADA	UNIDADE	60
MATADEIROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E REESTRUTURADOS	UNIDADE	60
PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	PRODUTORES	10.000
26 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
<i>VIVA O SEMIÁRIDO</i>		
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA O SEMIÁRIDO PIAUIENSE IMPLEMENTADAS	ESCOLAS	5
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO SEMIÁRIDO IMPLANTADA	MUNICÍPIO	50
PLANOS DE NEGÓCIOS ELABORADOS E IMPLEMENTADOS	PROJETOS	200
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES AGROENERGÉTICAS DO ESTADO</i>		
ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	EMPRESA	2
PRODUÇÃO DE ENERGIA A BASE DE MILHO E CANA DE AÇÚCAR INCREMENTADA	EMPRESA	1
24 - TERRA PARA QUEM PRODUZ		
<i>EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO</i>		
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADA PARA GERAÇÃO DE RENDA NAS UNIDADES PRODUTIVAS	CAPACITAÇÃO	16
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZADOS	UNIDADE	4
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL ANUAL (POA-CP) REALIZADA	UNIDADE	1
SEMINÁRIOS ESTADUAL REALIZADOS	UNIDADE	4
SEMINÁRIOS TERRITORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
UNIDADES PRODUTIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DO CREDITO FUNDIÁRIO CRIADAS	FAMÍLIAS	150
VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS (REGULARIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL) REALIZADAS	UNIDADE	400
VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS (SUPERVISÃO SIC E O SIB) REALIZADAS	UNIDADE	400
VISITAS TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS REALIZADAS	UNIDADE	400
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>IMPLANTAÇÃO DO PLANO AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO (PLANO ABC)</i>		
AMPLIAÇÃO DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO	UNIDADE	25
ÁREAS DEGRADADAS E DE PASTAGENS MAPEADAS E RECUPERADAS	ÁREA	100
EXPANSÃO DA ADOÇÃO DA FIXAÇÃO BIOLÓGICA DO NITROGÊNIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO USO DE FERTILIZANTES.	AGRICULTOR	500
SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVRA-PECUÁRIA-FLORESTA AGOTADO	UNIDADE	25
<i>EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MATOPIBA</i>		
AGENDA ESTRATÉGICA SUSTENTÁVEL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA PARA A REGIÃO DO MATOPIBA ELABORADA E EXECUTADA	UNIDADE	1
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MATOPIBA EXECUTADO	UNIDADE	1
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGERE II</i>		
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL IMPLANTADA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	60
<i>ÁGUA PARA TODOS</i>		
BARRAGINHAS DE USO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDAS	UNIDADE	100
CISTERNAS CALÇADÃO E EXURRADA CONSTRUÍDAS E INSTALADAS	UNIDADE	100
CISTERNAS PARA CONSUMO HUMANO ADQUIRIDAS E INSTALADAS	UNIDADE	300
POÇOS DESTINADOS A PRODUÇÃO PERFURADOS E EQUIPADOS	UNIDADE	400
SISTEMA SIMPLIFICADO COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA CONSTRUÍDO	SISTEMA	70



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2010)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SDR</i>		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	CONCURSO	1
GESTÃO MELHORADA - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA SDR	AQUISIÇÃO	2
MANUTENÇÃO DA SDR	PERCENTAGEM	25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR)</i>		
FROTA DE VEÍCULOS MODERNIZADA	UNIDADE	10
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SDR MELHORADA	PROJETOS	3
RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS	SERVIDORES	350
REFORMA, CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE SOLOS REALIZADAS	UNIDADE	2
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PNHR</i>		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	DOMICÍLIOS	240
<i>POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</i>		
AGRICULTORES COM ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL (PAA)	AGRICULTOR	5.000
FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ REALIZADA	UNIDADE	1
FEIRAS TERRITORIAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	15
PAA NOS MUNICÍPIOS MONITORADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	166
PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ADQUIRIDA E DISTRIBUÍDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR	TONELADA	15.000
REDE DE ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR ESTRUTURADA	UNIDADE	2
REUNIÕES TERRITORIAIS REALIZADAS PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PAA	UNIDADE	10
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS E DA SOCIOBIODIVERSIDADE</i>		
AGROINDÚSTRIAS DE BASE FAMILIAR IMPLANTADAS	UNIDADE	10
EMPREENDIMENTOS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS COM ACESSORIA E CAPACITAÇÃO	UNIDADE	10
PLANO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA ELABORADO	PLANO	1
PLANO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA IMPLANTADO	FAMÍLIAS	500
PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS IMPLANTADOS	CADEIAS PRODUTIVAS	4
PLANOS ELABORADOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS: OVINO-CAPRINO-CULTURA, PISCICULTURA, APICULTURA, CAVALCULTURA, FLORICULTURA, BACIA LITEIRA, FRUTICULTURA, SUINOCULTURA, AVICULTURA E SOCIOBIODIVERSIDADE	PLANO	3
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS REESTRUTURADOS	UNIDADE	2
<i>FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR</i>		
AGRICULTOR FAMILIAR COM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLOS SUBSIDIADOS	AGRICULTOR FAMILIAR	1.500
APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE SEMENTES CRIOLAS	TONELADA	100
APOIO E INCREMENTO AO ARTESANATO RURAL	FAMÍLIAS	150
APOIO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FAMÍLIAS	80
CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) ELABORADO	UNIDADE	18.000
EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADOS	UNIDADE	12
FAMÍLIAS COM SUBSÍDIO DE ENERGIA PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AQUÍCOLA	FAMÍLIAS	5.300
KITS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA VIABILIZADOS	UNIDADE	400
MUDAS FRUTÍFERAS E FORRAGEIRAS ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS	UNIDADE	700.000
SEMENTES ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS	TONELADA	700
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA DE BASE FAMILIAR IMPLANTADOS	FAMÍLIAS	1.000
<i>FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS</i>		
ACOMPANHAMENTO REALIZADO DAS AÇÕES TERRITORIAIS	UNIDADE	12
CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CAPACITADOS	UNIDADE	50
REUNIÕES REALIZADAS DA REDE DE COLEGIADOS TERRITORIAIS	UNIDADE	4
REUNIÕES REALIZADAS DAS CÂMARAS SETORIAIS	UNIDADE	68
REUNIÕES REALIZADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍCOLA - CEDERPA	UNIDADE	6
SEMINÁRIO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA REALIZADO	UNIDADE	1
VISITAS ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE ATER REALIZADAS	UNIDADE	16
AMPLIAÇÃO DA ADESAO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
FAMILIAS COM ADESAO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	FAMILIAS	145.000
15103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS</i>		
GESTÃO MELHORADA PARA O AGRONEGÓCIO	PERCENTUAL	10
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	PERCENTUAL	50
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</i>		
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSESSORADAS	ENTIDADE	1
FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS APOIADAS	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA E COMUNITÁRIA	EMPRESA	1
PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	PRODUTORES	1.000
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS E DA SOCIOBIODIVERSIDADE</i>		
AGROINDÚSTRIAS DE BASE FAMILIAR IMPLANTADAS	UNIDADE	1
PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS IMPLANTADOS	CADEIAS PRODUTIVAS	1
15105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL		
<i>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGERE II</i>		
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL IMPLANTADA	MUNICÍPIO BENEFICIADO	30
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL</i>		
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	PERCENTUAL	100
26 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
<i>VIVA O SEMIÁRIDO</i>		
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTEXUALIZADA PARA O SEMIÁRIDO PIAUIENSE	ESCOLA	25
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO SEMIÁRIDO	MUNICÍPIO	35
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PNHR</i>		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	DOMÍLIOS	50
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
24 - TERRA PARA QUEM PRODUZ		
<i>GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS</i>		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ REALIZADA	HECTARES	150.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DO INTERPI</i>		
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO INTERPI MELHORADA	AQUISIÇÃO	20
24 - TERRA PARA QUEM PRODUZ		
<i>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
FAMILIAS COM TITULAÇÃO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS	FAMILIAS	1.500
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DO INTERPI</i>		
GESTÃO MELHORADA DO INTERPI	PERCENTUAL	25
MANUTENÇÃO DO INTERPI	PERCENTUAL	25
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DO EMATER</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADA	SERVIDOR CAPACITADO	50
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO EMATER MELHORADA	PERCENTUAL	40
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	40
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER</i>		
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	MESES	13
MANUTENÇÃO DOS ESCRITÓRIO ESTADUAL, CENTRO DE TREINAMENTO, ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS EM PLENO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	226
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 186, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE		
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS NOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	AGRICULTOR FAMILIAR	12.400
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NO APROVEITAMENTO DE FRUTOS DA CAATINGA REALIZADA	CURSO	8
CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS REALIZADA	EVENTO	26
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS REALIZADA	EVENTO	10
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS NO APROVEITAMENTO DE FRUTOS DA CAATINGA REALIZADA	EVENTO	4
EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO REALIZADOS	EVENTO	20
INTERCÂMBIOS DE PRODUTORES RURAIS REALIZADOS	UNIDADE	2
INTERCÂMBIOS DE TÉCNICOS REALIZADOS	UNIDADE	2
OFICINAS DE DIAGNÓSTICOS PARTICIPATIVOS E PLANEJAMENTO REALIZADAS	EVENTO	30
OFICINAS PARA PREPARAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIO REALIZADAS	EMPRESA	30
PLANOS DE NEGÓCIOS EM AGROPROCESSAMENTO ELABORADOS	PLANO	12
PLANOS DE NEGÓCIOS EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ELABORADOS	PLANO	25
PROPOSTAS ELABORADAS PARA CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS PELO PRONAF	UNIDADE	260
PROPOSTAS ELABORADAS PARA CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS EM ATIVIDADES DE AGROPROCESSAMENTO PELO PRONAF	UNIDADE	80
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		
AGRICULTORES FAMILIARES APLICADORES ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	1.250
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	30.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS CASEIRAS	AGRICULTOR FAMILIAR	2.500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE	AGRICULTOR FAMILIAR	10.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM CAPRINOVINOCULTURA	AGRICULTOR FAMILIAR	20.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM PISCICULTURA	AGRICULTOR FAMILIAR	7.500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	AGRICULTOR FAMILIAR	126
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS PELO PRONAF	AGRICULTOR FAMILIAR	20.000
AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS COM O PROGRAMA GARANTIA SAFRA	AGRICULTOR FAMILIAR	30.000
AGRICULTORES FAMILIARES CAPACITADOS	AGRICULTOR FAMILIAR	2.000
AGRICULTORES FAMILIARES QUILÔMBOLAS ASSISTIDOS	AGRICULTORES E QUILÔMBOLAS	750
ÁGUA POTÁVEL DE QUALIDADE OFERTADA PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ARRANJOS PRODUTIVOS DA CAPRINOCULTURA E PISCICULTURA ESTRUTURADOS	MUNICÍPIO	58
ÁREA ASSISTIDA COM A AGRICULTURA DE VAZANTES	ÁREA	2.500
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DA MAMONA	ÁREA	25
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DA MANDIOCA	ÁREA	6.250
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO	ÁREA	6.000
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DE ARROZ IRRIGADO	ÁREA	50
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO ALGODÃO HERBÁCEO	ÁREA	7
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO CAJU	ÁREA	750
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO FEIJÃO	ÁREA	6.250
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO MILHO	ÁREA	7.600
ÁREA ASSISTIDA EM CONSERVAÇÃO DE SOLOS	ÁREA	6.250
ÁREA ASSISTIDA EM FRUTICULTURA	ÁREA	2.500
ÁREA ASSISTIDA - OLÉRICULTURA	ÁREA	825
ASSENTAMENTOS ASSISTIDOS	ASSENTAMENTO	25
BARRAGINHAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	800
ÇACIMBAS PERFURADAS	UNIDADE	1.000
CISTERNAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2.500
COLÔNIA DE PESCADORES ASSISTIDAS	COLÔNIA	5
COMUNIDADES RURAIS ASSISTIDAS	UNIDADE	2.500
CONSELHOS COMUNITÁRIOS ASSISTIDOS	CONSELHO	450



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
COOPERATIVAS ASSISTIDAS	UNIDADE	250
DIAGNÓSTICOS DE COMUNIDADES RURAIS REALIZADOS	UNIDADE	2.500
DOCUMENTOS CÍVIS DAS TRABALHADORAS RURAIS EMITIDOS	UNIDADE	10.000
FAMÍLIAS ASSISTIDAS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	FAMÍLIAS	376
FAMÍLIAS ASSISTIDAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	FAMÍLIAS	7.500
HORTAS COMUNITÁRIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	750
MULHERES ASSISTIDAS EM EXTRATIVISMO	MULHERES	500
MULHERES RURAIS ASSISTIDAS	MULHERES	5.000
TÉCNICOS CAPACITADOS	PROFISSIONAL	150
15204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL</i>		
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL CLASSIFICADOS	TONELADA	55
<i>CONTROLE DE AGROTÓXICOS</i>		
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS QUE REVENDEM AGROTÓXICOS	QUANTIDADE	215
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM PROPRIEDADES RURAIS QUE UTILIZAM AGROTÓXICOS	QUANTIDADE	215
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAPI</i>		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL (USAV'S)	UNIDADE	41
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL (URSAV'S)	UNIDADE	13
MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE (EAC'S)	UNIDADE	145
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA	UNIDADE	14
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL</i>		
EVENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	500
PESSOAS ORIENTADAS	QUANTIDADE	15.000
<i>DEFESA ANIMAL</i>		
ANIMAIS VACINADOS	PERCENTAGEM	20
PROPRIEDADES FISCALIZADAS	PERCENTAGEM	22
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
LABORATÓRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS CONSTRUÍDOS E EQUIPADOS	UNIDADE	2
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS EXECUTADAS	UNIDADE	1
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)</i>		
QUANTIDADE DE PRODUTOS INSPECIONADOS	TONELADA	12,5
VISTÓRIAS REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NO SIE	QUANTIDADE	30
<i>PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA</i>		
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM ESTABELECIMENTOS QUE REVENDEM VACINAS	PERCENTAGEM	93
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS	PERCENTAGEM	93
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM PROPRIEDADES COM RISCO PARA FEBRE AFTOSA	PERCENTAGEM	93
ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL DO REBANHO BOVINO	PERCENTAGEM	98
<i>DEFESA VEGETAL</i>		
FISCALIZAÇÃO REALIZADA DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PARTIDAS DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	UNIDADE	26.000
LEVANTAMENTO FITOSSANITÁRIO EXECUTADO	UNIDADE	2.500



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
16000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>SANEAMENTO BASICO AMBIENTAL</i>		
OBRAS IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES.	UNIDADE	20
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>INFRAESTRUTURA DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO</i>		
OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	200
PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS APOIADAS	UNIDADE	50
<i>INFRAESTRUTURA HÍDRICA</i>		
ADUTORAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1
DIQUE DE CONTENÇÃO DE CHEIAS CONSTRUÍDO	OBRA	1
MACRODRENAGEM REALIZADA	OBRA	1
OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	80
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>ESTUDO, PESQUISA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS</i>		
ESTUDO / PROJETO / BARRIMA REALIZADO	PERCENTUAL	50
16202 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>AMPLIAÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO</i>		
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO, AMPLIADO E MELHORADO	% EXECUTADO	34
<i>UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA</i>		
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO, AMPLIADO E MELHORADO	% EXECUTADO	89
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</i>		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES REALIZADA	PERCENTUAL	50
RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA	PERCENTUAL	40
<i>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS</i>		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUÇA, BEZERRO, PETRÔNIO PORTELA, ALGODOES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO.	PERCENTUAL	50
VISITAS AOS RESERVATÓRIOS REALIZADAS	% EXECUTADO	25
<i>RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS</i>		
RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS REALIZADAS	PERCENTUAL	50
<i>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</i>		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	50
<i>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE PISCICULTURA</i>		
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	PERCENTUAL	20
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	UNIDADE	5
ESTAÇÃO DE PISCICULTURA IMPLANTADA NO ESTADO	% EXECUTADO	5
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM OBRAS</i>		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTRATADAS, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO REALIZADA	PERCENTUAL	20
SERVIDOR QUALIFICADO BIOL CAPACITADO	PERCENTUAL	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS</i>		
DOTAR O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	% EXECUTADO	20
EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	PERCENTUAL	40



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLA ELABORADOS E EXECUTADOS	PERCENTAGEM	10
PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS ELABORADOS	PERCENTAGEM	36
PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS ELABORADOS E EXECUTADOS	PERCENTUAL	10
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO	PERCENTUAL	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ATALAIA	PERCENTUAL	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	PERCENTUAL	10
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MILAGRES	PERCENTUAL	26
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO	PERCENTUAL	10
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEI.	PERCENTUAL	10
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - EXECUÇÃO	PERCENTUAL	50
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CASTELO	PERCENTUAL	40
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE NOVO ALGODOES	PERCENTUAL	50
CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM		
CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	PERCENTUAL	30
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	% EXECUTADO	26
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS		
CONSTRUÇÃO DA ADTORA DO LITORAL	PERCENTUAL	50
CONSTRUÇÃO DA ADTORA PADRE LIRA	PERCENTUAL	30
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	PERCENTUAL	30
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	PERCENTUAL	30
MANUTENÇÃO DA ADTORA DA BARRAGEM CORREDORES	PERCENTUAL	36
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDO	% EXECUTADO	25
SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALADO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	30



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
17000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL		
03 - SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO E QUALIDADE PARA TODOS		
<i>IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS NAS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO, VIABILIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DO CIDADÃO EM REDE</i>		
APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; SISTEMAS DE TRANSPORTE SANITÁRIO; SISTEMAS DE REGULAÇÃO, SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS E SISTEMAS DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS CONTEMPLANDO AS MESOREGIÕES	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - RADC	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS TERRITÓRIOS - RAPS	UNIDADE	6
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO - RUE	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO REDE DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - RAPS	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA MUNICÍPIOS NOS MUNICÍPIOS		60
<i>FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MEDIANTE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM MUNICÍPIOS, M.SAÚDE, CEF E OUTROS</i>		
CONVÊNIOS E CONTRATOS COM MUNICÍPIOS E/OU OUTROS ÓRGÃOS PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA CONCLUSÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	% EXECUTADO	25
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD PARA USUÁRIOS DO SUS	% EXECUTADO	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI</i>		
ADMINISTRAÇÃO GERAL PARA MANUTENÇÃO E APOIO NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA SAÚDE - SESAPI, COORDENAÇÕES REGIONAIS, HOSPITAIS REDE ESTADUAL QUE NÃO SE CARACTERIZAM COMO UNIDADE GESTORA, E UNIDADES ASSISTENCIAIS DO SUS	% EXECUTADO	100
03 - SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO E QUALIDADE PARA TODOS		
<i>AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA REGIONAL E ESTADUAL DO SUS-P1</i>		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO DE SUporte AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DOS PACIENTES COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, EM ESPECIAL, A DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL NOS MUNICÍPIOS SEDES DE MACROREGIÕES DE SAÚDE: PICO/SIFLORIANO/ PARNAMIRIBOM JESUS E SÃO RAMUNDO NONATO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE 02 SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E GARANTIA AO DIAGNÓSTICO E BEGUIMENTO DO TRATAMENTO DOS PACIENTES.	SERVIÇOS	1
<i>FORTALECIMENTO DA GESTÃO NO ÂMBITO DO SUS-P1 (CONTROLE, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, OUVIDORIA, AUDITORIA, EDUCAÇÃO PERMANENTE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SESAPI)</i>		
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A SELEÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA NO ÂMBITO DO PPSUS NO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA DEFINIÇÃO DA AGENDA DE PRIORIDADES DE PESQUISA EM SAÚDE E PUBLICAÇÃO DE UM EDITAL ANO PARA CONCORRER PROJETOS DE PESQUISA- CNPQ/MS/SES/FAPEPI	% EXECUTADO	100
CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS- OS PARA GESTÃO HOSPITALAR	% EXECUTADO	100
COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FORMALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS NO ÂMBITO DO ESTADO (COAP, MAPA DA SAÚDE, PGASS, PLANOS, PROGRAMAÇÕES E RELATÓRIOS)	% EXECUTADO	100
DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, IMPLANTAR E FORTALECER OS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CIES	% EXECUTADO	100
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS (PLANEJASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO APOIO AOS 224 MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	100
IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS (PARTICIPASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE 100% DOS PLANOS DE AÇÃO ELABORADOS PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESPECÍFICOS.	% EXECUTADO	100
PARCERIA COM MS, FIOCRUZ, IEPH/HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE REBIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO	CURSO	3



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2010)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PROVIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATERIAIS TÉCNICOS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO REGULAR DE SUAS FUNÇÕES	CONSELHO	60
REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA: AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIARES E/OU TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE - ETSUS	% EXECUTADO	100
PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR		
AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL IMPLANTADAS E IMPLEMENTADAS, GARANTINDO A QUALIDADE DO AR, DA ÁGUA E CONTROLE DE DESASTRES AMBIENTAIS	% EXECUTADO	100
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLEMENTADAS, GARANTINDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	% EXECUTADO	100
AÇÕES DE VIGILÂNCIAS A SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ IMPLEMENTADAS, COM ÊNFASE NO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	% EXECUTADO	100
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO, AQUISIÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TODAS AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SOB GESTÃO		
ATENDIMENTO A DECISÕES PROCESSUAIS COM VISTAS A GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E DE ALTO CUSTO E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SETOR PÚBLICO	% EXECUTADO	100
REGULARIZAÇÃO TÉCNICA, SANITÁRIA E ESTRUTURAL EM 100% AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS ESTADUAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUANTO AO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E INFORMATIZAR O CONTROLE DE ESTOQUE EM 100% DAS FARMÁCIAS DOS HOSPITAIS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E DEMAIS FARMÁCIAS DA REDE ESTADUAL	SERVIÇOS	100
REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SESAPI E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DAS RAS		
ADEQUAR E REALIZAR REFORMAS DO PRÉDIO SEDE DO SAMU-ESTADUAL E AMPLIAR O SAMU AEREO.	% EXECUTADO	25
ADQUIRIR TRANSPORTE PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE EM REDE NAS 11 REGIÕES DE SAÚDE	% EXECUTADO	30
ADQUIRIR UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, COM VISTAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO DO USUÁRIO	UNIDADE	30
AMPLIAR LEITOS DE UTI GERAL, PEDIÁTRICO, E NEONATAL, UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO (UCI) LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, LEITOS PSIQUIÁTRICOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	% EXECUTADO	25
AMPLIAR, REFORMAR E RECUPERAR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL E CONCLUIR OBRAS EM ANDAMENTOS	% EXECUTADO	30
CONSTRUIR CENTRO MATERNO INFANTIL EM TERESINA: SERVIÇO DE REFERÊNCIA TERCIÁRIA NA ATENÇÃO À GESTANTE E AO NEONATAL.	% EXECUTADO	20
CONSTRUIR O HOSPITAL REGIONAL DE PICOS: REFERÊNCIA TERCIÁRIA PARA A REGIÃO DE SAÚDE	% EXECUTADO	60
CONSTRUIR USINA DE GASES MEDICINAIS	UNIDADE	1
EQUIPAR, REEQUIPAR E RECUPERAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL	% EXECUTADO	36
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NOS COMPLEXOS REGULADORES DE GESTÃO ESTADUAL COM ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL; CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS,	% EXECUTADO	100
INFORMATIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DAS ÁREAS FINALÍSTICA E O PROCESSO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO ESTADUAL.	% EXECUTADO	100
REESTRUTURAR A CAPACIDADE INSTALADA DAS REGIONAIS DE SAÚDE, ESTRUTURA FÍSICA; EQUIPAMENTOS; MATERIAIS PERMANENTES; INSUMOS; INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA; INFORMATIZAÇÃO E VEÍCULOS.	UNIDADE	10
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA/SECUNDÁRIA/ESPECIALIZADA NO CONTEXTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS-PI NOS 224 MUNICÍPIOS DO ESTADO		
APOIAR, SUPERVISIONAR E ASSESSORAR TÉCNICAMENTE 100% DOS MUNICÍPIOS, NA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, BEM COMO GARANTIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, CONTEMPLANDO MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LPRD)	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	100
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REDIMENSIONANDO SEU PERFIL E INSERÇÃO NO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE	% EXECUTADO	100
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, OS MUNICÍPIOS, ONGS, INSTITUIÇÕES E DEMAIS PARCEIROS DO CAMPO DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE;	% EXECUTADO	100
INCENTIVO FINANCEIRO AOS 224 MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ESPECIALIZADA, C	% EXECUTADO	100
17102 - HOSPITAL REGIONAL MÂNEEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO		
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAJEIRA</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS NO TERRITÓRIO.	% EXECUTADO	100
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
17105 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS		
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO GUARIBAS</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17108 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS		
<i>PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO	% EXECUTADO	100
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHEGO CAVALCANTE - CORRENTE		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - CORRENTE</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17110 - HOSPITAL REGIONAL DECLINDO COUTO - OEIRAS		
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO VALE DO CAMINHO.</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DOS COCAS</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA		
<i>AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PÚBLICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUS</i>		
OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMPLIADA E DIVERSIFICADA, GARANTINDO AO ESTADO A REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E DE EVENTOS INUSITADOS	% EXECUTADO	100
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADAS A SEGUIMENTOS PRIORITÁRIOS COM FOCO NA EFICIÊNCIA E EXCELÊNCIA.	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO HILP REALIZADAS	% EXECUTADO	20
REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REALIZADAS	% EXECUTADO	95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HILP REALIZADOS	% EXECUTADO	100
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL</i>		
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO SUS DO HPAA REALIZADAS	PERCENTUAL	20



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOÓL E OUTRAS DROGAS PRESTADOS	% EXECUTADO	100
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO MATERNA E RECÉM NASCIDOS, REFERENCIADA DO SUS</i>		
ASSISTÊNCIA INTEGRAL E DE QUALIDADE AMBULATORIAL PRESTADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO À MULHERES NA IDADE FÉRTIL DESDE A PRE-CONCEPÇÃO INDEPENDENTE DO SEU GRAU DE RISCO SEM COMO A CRIANÇA ATÉ À IDADE DE CINCO ANOS E ASSISTÊNCIA NEONATAL	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO SUS DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA REALIZADAS	PERCENTUAL	30
REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAGEM DA MDER REALIZADAS	% EXECUTADO	50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA MDER REALIZADOS	% EXECUTADO	100
17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DOENÇAS INFECCIOSAS</i>		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADA IMPLEMENTADAS NA ÁREA DE DOENÇAS INFECCIOSAS, DENTRO DO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA.	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO SUS DO IDTNP REALIZADAS	PERCENTUAL	25
REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IDTNP REALIZADA	% EXECUTADO	30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO IDTNP REALIZADOS	% EXECUTADO	100
17117 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA		
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA INDISSOCIÁVEL E INTEGRADA AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</i>		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM COM QUALIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS REALIZADOS	% EXECUTADO	25
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO SUS DO HGV REALIZADAS	PERCENTUAL	10
REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO HGV REALIZADAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HGV REALIZADOS	% EXECUTADO	20
17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA		
<i>ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DOS 224 MUNICÍPIOS DO ESTADO</i>		
AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS IMPLANTADAS	UNIDADE	1
ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA (COLETA, TESTES, TRANSFUSÃO, SANGRIA) REALIZADA	SERVIÇOS	12.384.225
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR MONTADO E EQUIPADO	UNIDADE	1
17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DE ESPERANTINA REFERENCIADA PELO SUS</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO DE REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO NO TERRITÓRIO VALE DO CANINDE</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO NO TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO VALE DO SAMBITO E REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRGEU ARCOVERDE - URUÇUI <i>PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS - TERRITÓRIO ALTO PARNAÍBA</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	% EXECUTADO	100
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI <i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS A POPULAÇÃO LOCAL E REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE COM VISTAS À GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	% EXECUTADO	100
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE COM VISTAS À GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	% EXECUTADO	100
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR <i>APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>		
APOIO TÉCNICO REALIZADO AOS MUNICÍPIOS COM VISTAS À GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	% EXECUTADO	100
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE VALENÇA</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE COM VISTAS À GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	% EXECUTADO	100
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE COM VISTAS À GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS	% EXECUTADO	100
17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANO</i>		
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANO - EFICIENTE	% EXECUTADO	100
17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO <i>DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO</i>		
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - EFICIENTE	% EXECUTADO	100
17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS</i>		
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - EFICIENTE	% EXECUTADO	100
17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA <i>FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TERESINA</i>		
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TERESINA - EFICIENTE	% EXECUTADO	100
17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO <i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO</i>		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA A POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE <i>FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MEDIANTE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM MUNICÍPIOS, M. SAÚDE, CEF E OUTROS</i>		
CONVÊNIOS E CONTRATOS COM MUNICÍPIOS E/OU OUTROS ÓRGÃOS PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONCLUSÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS	% EXECUTADO	30



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS		
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO REALIZADAS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	30
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS		
FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE OEIRAS		
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - EFICIENTE	% EXECUTADO	100
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI		
FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI		
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - EFICIENTE	% EXECUTADO	100
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AIRES CAVALCANTE - AMARANTE		
PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS - TERRITÓRIO ENTRE RIOS		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO	% EXECUTADO	100
17143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAÍNA		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAÍNA		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADA À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS	% EXECUTADO	100
17152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA		
PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
19000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>PLANEJA PIAUÍ</i>		
APOIO A MUNICÍPIOS NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS	ATIVIDADES	15
OFICINAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL REALIZADAS	UNIDADE	50
REVISÃO DO PPA REALIZADA	UNIDADE	1
<i>ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO</i>		
ACOMPANHAMENTO REALIZADO	UNIDADE	1
PARCERIAS REALIZADAS	PARCERIA	2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	20
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</i>		
EVENTOS SOBRE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE REALIZADOS	EVENTO	1
OFICINAS DE PLANEJAMENTO REALIZADAS	UNIDADE	10
REUNIÕES DE MONITORAMENTO	UNIDADE	20
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDOR CAPACITADO	10
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</i>		
CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	10
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	30
SISTEMAS IMPLANTADOS	SISTEMA	1
19201 - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
<i>PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO</i>		
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA REALIZADAS	UNIDADE	20
PESQUISA NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE EM PARCERIA COM SDR REALIZADA	UNIDADE	1
PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO IMPLANTADO	UNIDADE	1
REALIZAR PESQUISAS EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO.	UNIDADE	10
<i>ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS</i>		
ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADE	22
PESQUISAS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	25
<i>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</i>		
CONSTRUÇÃO DA SEDE	PERCENTUAL	80
EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	30



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
16 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
FEIRA ITINERANTE REALIZADA	UNIDADE	50
PUBLICAÇÃO	UNIDADE	2.500
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO		
ACESSO AO MERCADO PROMOVIDO POR MEIO DE FEIRAS E EVENTOS INTERNACIONAIS, NACIONAIS E REGIONAIS	UNIDADE	1
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS FOMENTADAS	PERCENTUAL	10
CAPACITAÇÃO EM VAREJO MODERNO E COMPETITIVO REALIZADA	PERCENTUAL	25
EMPREENDEDORES INFORMAIS INCLUIDOS NO CADASTRO ESTADUAL	PERCENTUAL	50
EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO INSERIDOS NA ATIVIDADE INDUSTRIAL	PERCENTUAL	40
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
MODERNIZAÇÃO DA SEDET	PERCENTUAL	25
27 - AVANÇA PIAUÍ		
EMPREENDER PARA CRESCER		
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO REALIZADO	MUNICÍPIO	13
MOBILIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	13
PALESTRAS E EVENTOS REALIZADOS	MUNICÍPIOS	13
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
MATERIAL DE EXPEDIENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	250
MATERIAL DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO	UNIDADE	50
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	5
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ		
PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ELABORADOS	UNIDADE	1
PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	UNIDADE	1
INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
CONSULTÓRIAS REALIZADAS	UNIDADE	1
OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO REALIZADA	OBRA	2
PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	10.000
SEMINÁRIOS REALIZADOS	UNIDADE	1
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS APOIADOS	UNIDADE	4
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	1
CAPACITAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	CAPACITAÇÃO	10
EDITAIS DE APOIO AOS APLS PUBLICADOS (EDITAIS DE BAIXA RENDA BNDES)	UNIDADE	1
16 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
APOIO ÀS PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ		
ATIVIDADE DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	1
APOIO ÀS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO	10
EDITAIS DE PESQUISA REALIZADOS	UNIDADE	5
DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA NO ESTADO		
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	4
20102 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES		
20103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MATERIAL DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO	UNIDADE	20
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	6
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<i>DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</i>		
FEIRA FIXA	UNIDADE	1
<i>DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA NO ESTADO</i>		
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	1
<i>APOIO ÀS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</i>		
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO	5
EDITAIS DE PESQUISA REALIZADOS	UNIDADE	1
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI</i>		
EFETIVAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRAS E SALÁRIOS.	UNIDADE	1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
27 - AVANÇA PIAUÍ		
<i>MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA JUCEPI</i>		
PORTAL DE SERVIÇOS VIA WEB DISPONIBILIZADO PARA O PÚBLICO E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO INTEGRADOR REALIZADO	UNIDADE	1
<i>PROJETO REDESIM/DESCONCENTRAÇÃO DOS SERVIÇOS</i>		
NÚCLEOS DA JUNTA COMERCIAL INSTALADOS	UNIDADE	2
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL</i>		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA JUCEPI REALIZADA	UNIDADE	1
PRÉDIO SEDE REFORMADO	OBRA	1
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	60
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI</i>		
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	10
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	% EXECUTADO	5
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<i>CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO NO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO CONCEDIDAS	BOLSAS	750
<i>APOIO A PROGRAMAS DE TECNOLOGIA SOCIAL</i>		
PESQUISA CIENTÍFICA NOS CAMPOS DA ROBÓTICA, TECNOLOGIAS SOCIAIS, INCUBADORAS, EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E STARTUPS APOIADOS	PROJETOS	50
<i>APOIO ÀS PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO</i>		
AUXÍLIOS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA REALIZADOS	PROJETO DE PESQUISA	100
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO CONCEDIDAS	BOLSAS	110
FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO REALIZADA	PROJETO DE PESQUISA	50
PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	PROJETO DE PESQUISA	50
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	PROJETO DE PESQUISA	6
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	PROJETO DE PESQUISA	50
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - PIBIC-JR	BOLSAS	100
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	PROJETO DE PESQUISA	50
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	PROJETO DE PESQUISA	25
<i>INCENTIVO A PESQUISA TECNOLÓGICA NO SETOR RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</i>		
PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR RURAL PIAUIENSE APOIADOS	PROJETO DE PESQUISA	25
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA</i>		
IMEPI MÓVEL	UNIDADE	2



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
NOVA AGÊNCIA REGIONAL IMPLANTADA	UNIDADE	3
REFEITÓRIO NA SEDE CONSTRUÍDO	OBRA	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI REALIZADA	OBRA	1
SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE QUALIDADE	UNIDADE	1
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	110,475
27 - AVANÇA PIAUÍ		
<i>METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE</i>		
FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS REALIZADAS	FISCALIZAÇÕES	2,426
LABORATÓRIOS DE PRÉ-MEDIDA E QUALIDADE CONSTRUÍDOS	UNIDADE	2
PARCERIAS ADMINISTRATIVAS COM ÓRGÃOS DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL REALIZADA	PARCERIA	10
VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FISCALIZAÇÕES	110,455
20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA		
<i>MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA</i>		
DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	26
<i>FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA EXPORTADORA NO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS	CAPACITAÇÃO	12
NÚMERO DE EMPRESAS EXPORTADORAS AMPLIADO	PERCENTAGEM	6
VOLUME DE EXPORTAÇÕES AUMENTADO	PERCENTUAL	5
20207 - COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI		
<i>FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI</i>		
INFRAESTRUTURA - INSTALAÇÃO DE PORTOS SECO NO ESTADO	UNIDADE	1
INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO À COMPANHIA PORTO PI - PORTO SECO	PERCENTUAL	10



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CIDADANIA		
ESPAÇOS E SALAS DA CIDADANIA NO ESTADO IMPLANTADOS E/OU REVITALIZADOS	ESPAÇO	35
LICITAÇÃO AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DE FILAS PARA OS ESPAÇOS DA CIDADANIA	SISTEMA	17
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE OIGA PIAUI VIABILIZADA	UNIDADE	1
SOFTWARE AVANÇADOS E E SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM A FINALIDADE DE DE CONTROLAR OS GASTOS PÚBLICOS E CONTROLAR O PROCESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADQUIRIDO	AQUISIÇÃO	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS E GASTOS CRIADO	UNIDADE	1
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA REALIZADAS	BOLSAS	500
CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS	CONCURSO	2
CONSERVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO ESTADO	UNIDADE	20
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO RELACIONADOS A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, BOMBEIRO E PROFISSÃO	% EXECUTADO	100
EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PARA GERENCIAR A GESTÃO DE PESSOAS NO ESTADO CONTRATADA	CONTRATAÇÃO	1
ESTUDO E ELABORAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA OS PRÉDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADO	ÓRGÃO	60
LEILÕES REALIZADOS	UNIDADE	4
LICITAÇÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	80
MELHORIAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADAS	PERCENTAGEM	60
PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS	PESSOA	12.000
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS IMPLANTADOS	PLANO	100
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CLIMATIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDA	OBRA	1
PROJETO DE MANUTENÇÃO DA LAÇOIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO AMPLIADO	PERCENTUAL	100
SOFTWARE AVANÇADOS PARA MELHORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E CONTROLO DE GASTOS, BEM COMO APOSENTADORIAS E CUSTOS FINANCEIROS CORRELATOS ADQUIRIDOS	AQUISIÇÃO	20
05 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ÓRGÃOS DA REDE ESTADUAL		
ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS REALIZADA	UNIDADE	8
IMPLANTAÇÃO DE FITAS ANTIDERRAPANTE	METROS	20.000
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COM VISTAS À ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS REALIZADAS	% EXECUTADO	50
PISO TÁTIL INSTALADO	METROS QUADRADOS	2.000
PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM BRAILLE IMPLANTADAS	UNIDADE	160
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
GINÁSTICA LABORAL E APOIO PSICOLÓGICO AO SERVIDOR	SERVIDORES	12.000
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	50
PROGRAMA BEM ESTAR DO SERVIDOR	SERVIDORES	5.000
SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO REALIZADA	UNIDADE	1
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA E DESBURGATIZAÇÃO	PROJETO	1
ALAVANÇAR AS INCLUIDORAS DO POLO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PIAUI	PERCENTUAL	20
AQUISIÇÃO OU DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS	SISTEMA	1
DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSOS	% EXECUTADO	20
DESENVOLVER O SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS-GED	SISTEMA	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DA ESTRUTURA DA INFOVIA	PERCENTUAL	20
ESPAÇOS FÍSICOS E REDE LÓGICA REESTRUTURADOS	UNIDADE	20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
IMPLANTAR UM SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES NO ÂMBITO DA SEAD	PROJETO	1
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS REALIZADAS	PERCENTUAL	100
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DA SECRETARIA REALIZADO	PERCENTUAL	20
SISTEMA DE GESTÃO DE GASTOS IMPLANTADO	SISTEMA	1
21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
PROCEDER E APROPRIAR RESERVAS FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.	AQUISIÇÃO	100
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORTEALECIMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO IASPI</i>		
REFORMA DO PRÉDIO ANEXO REALIZADA	PERCENTUAL	30
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDORES	60
93 - SAÚDE DO SERVIDOR		
<i>GESTÃO DO IASPI SAÚDE</i>		
criação de instruções normativas referente ao regulamento do IASPI-SAÚDE	NORMA IMPLANTADA	50
SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	2.500.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IASPI</i>		
CONTRATOS REGULARIZADOS	PERCENTAGEM	30
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTAGEM	30
GESTÃO MELHORADA	PERCENTAGEM	50
PRESTAR SERVIÇOS COM QUALIDADE	PERCENTAGEM	100
SISTEMAS IMPLANTADOS	PERCENTAGEM	50
93 - SAÚDE DO SERVIDOR		
<i>GESTÃO DO PLAMTA</i>		
criação de instruções normativas referente ao regulamento do PLAMTA	NORMA IMPLANTADA	50
INTERNAÇÕES	SERVIÇOS	60.000
21203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	% EXECUTADO	25
92 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
<i>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES DO ESTADO</i>		
CONTRATAR CUSTODIANTE, ADMINISTRADOR, GESTOR E/OU CONSULTOR PARA INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIOS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	PERCENTUAL	25
DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO PREVIDENCIÁRIO REALIZADO	PERCENTUAL	50
ESTUDO ATUARIAL REALIZADO	ESTUDO	1
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO (RPPS) MODERNIZADO	PERCENTUAL	25
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA REALIZADO	PERCENTUAL	25
MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REALIZADA	PERCENTUAL	25
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR REALIZADA	UNIDADE	2.000
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES ASSISTIDOS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO	SERVIÇOS	41.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA PREVIDÊNCIA</i>		
ÁREA REFORMADA	PERCENTUAL	75
ARQUIVO MODERNIZADO	PERCENTUAL	25
SERVIDORES QUALIFICADOS	UNIDADE	25
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DA ATI</i>		
CONSULTORIA DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	UNIDADE	1
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</i>		
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS REALIZADOS E IMPLANTADOS	UNIDADE	1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REALIZADO	PESSOAS	5
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<i>REDE GOVERNO INFORMA</i>		
CENTROS DE OPERAÇÃO DE REDES (CORE)	UNIDADE	2
EQUIPAMENTOS DE INFORMATIVA (VOIP) ADQUIRIDOS	UNIDADE	100
INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA	70
REDE DE COMUNICAÇÃO PRÓPRIA IMPLANTADA E MANTIDA	UNIDADE	2
<i>CENTRO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS (DATA CENTER)</i>		
CENTRAIS VIRTUAIS DE TELE ATENDIMENTOS	UNIDADE	10
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE T.I. MANTIDOS	UNIDADE	10
EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA APLICADA ADQUIRIDO	UNIDADE	3
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>		
CERTIFICAÇÃO DIGITAL INSTITUÍDA	UNIDADE	400
DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS NA INTERNET	UNIDADE	10
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
GESTÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	ÓRGÃO	30
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS IMPLEMENTADA	UNIDADE	50
MODERNIZAÇÃO DO EMAIL EXPRESSO REALIZADA	UNIDADE	500
SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTI-VÍRUS ADQUIRIDOS E IMPLANTADOS	UNIDADE	1.000
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<i>INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i>		
ESTAÇÕES PIAUÍ DIGITAL CONSTRUÍDAS	UNIDADE	5
INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA PARA REGIÕES AGRÍCOLAS IMPLANTADAS	MUNICÍPIO	15
INFRAESTRUTURA PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE IMPLEMENTADO	UNIDADE	20
TELECENRO PARA A INCLUSÃO DIGITAL IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	20
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI		
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
<i>REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS ASFÁLTICAS, PARALELEPÍEDO, POLIEDRICA E VICINAL</i>		
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ASFÁLTICAS, PARALELEPÍEDA, POLIEDRICA E VICINAIS	KM	1.750
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA</i>		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIAL	METROS QUADRADOS	26.000
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	PERCENTUAL	20
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO - BARRAGENS E AÇUDES	METROS CÚBICOS	1.750
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CISTERNAS, POÇOS E CHAFARIZES E POÇOS	METROS CÚBICOS	9.000
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	METROS	20.000
REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	METROS QUADRADOS	76
18 - MORADIA DIGNA		
<i>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS INCORPORADOS PELA EMGERPI</i>		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS E BENS DA EMGERPI REALIZADA	HECTARES	125
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PLANO	15.025
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
<i>EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO</i>		
EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO REALIZADA	TONELADA	9.913
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA EMGERPI</i>		
AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES REGULARIZADAS	PERCENTUAL	26
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS REALIZADAS	UNIDADE	130
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO REALIZADOS	SISTEMA	1
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	90
PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO INSTITUÍDO	PERCENTUAL	9
SERVIDORES CAPACITADOS, TREINADOS E VALORIZADOS	PESSOAS	190



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>REGULARIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</i>		
REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - URBANO E RURAL	METROS QUADRADOS	25
18 - MORADIA DIGNA		
<i>REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</i>		
CONTRATOS E CONVÊNIOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS REGULARIZADOS	UNIDADE	30
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EMGERPI</i>		
COORDENAÇÃO GERAL DA PASTA	PERCENTUAL	25
21206 - FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		
92 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
<i>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOAS	10
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA</i>		
ÁREA FÍSICA REFORMADA/ADAPTADA	PERCENTUAL	50
ARQUIVOS MODERNIZADOS	PERCENTUAL	50
SERVIDORES QUALIFICADOS	UNIDADE	50
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
22000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA		
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA		
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A REMISSÃO DE PENAS E PROMOÇÃO DE CIDADANIA</i>		
CENTROS DE TRIAGENS CRIADOS	UNIDADE	1
CURSOS/PALESTRAS E SEMINÁRIOS SOBRE DIREITOS, CIDADANIA E INCLUSÃO REALIZADOS	UNIDADE	12
NÚCLEOS DE PENAS ALTERNATIVAS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20 MIL HABITANTES EM PARCERIAS COM JUDICIÁRIO E PREFEITURAS IMPLANTADOS	UNIDADE	10
PARCERIA PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA	PARCERIA	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DO SERVIDOR</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	3
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: MATERIAL BÉLICO, INSUMOS, ACESSÓRIOS E EPIs - ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	1.000
PROMOVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE TRABALHO	UNIDADE	1
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</i>		
ESCOLA PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	OBRA	1
PENITENCIÁRIAS FEMININAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1
PRESÍDIOS MASCULINOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	4
PRESÍDIOS SEMIABERTOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1
REFORMAS ESTRUTURAIS EM UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL REALIZADAS	UNIDADE	10
VIATURAS E VEÍCULOS PARA O SISTEMA PRISIONAL ADQUIRIDOS	UNIDADE	10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEJUS</i>		
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS	CONCURSO	1
CONCURSO PÚBLICO PARA APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	1
DESCENTRALIZAR A DUAP - DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	UNIDADE	1
GERENCIA DE PROJETOS CRIADA E INSTITUÍDA	UNIDADE	1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	20
PARCERIAS COM ENTES DO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB E ÓRGÃOS DO EXECUTIVO REALIZADAS	PARCERIA	12
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIOECONÔMICAS E EDUCATIVAS AOS DETENTOS E AMPLA MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS</i>		
AÇÕES DE REINserÇÃO A EX-DETENTOS NO MERCADO DE TRABALHO PROMOVIDAS	UNIDADE	300
AÇÕES ESPORTIVAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS PARA RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS IMPLANTADAS	UNIDADE	40
ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA REALIZADAS	FAMÍLIAS	200
CENTRAL DE MONITORAMENTO INTERLIGANDO TODO O SISTEMA PRISIONAL CRIADA	UNIDADE	1
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS IMPLEMENTADA	UNIDADE	1
CONVÊNIO HOSPITALAR COM A SESAPI REALIZADO	CONVÊNIO	1
FORTALECIMENTO DE PARCERIAS DE TRABALHO/EMPREGO COM A INICIATIVA PRIVADA PARA APROVEITAR A MÃO DE OBRA DOS DETENTOS	PARCERIA	10
PROJETOS EDUCACIONAIS: LEITURA LIVRE, EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS, PRONATEC, APOIO SOBRE OROGAS, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REPRESSÃO IMPLANTADOS	PROJETOS	10
PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL HUMANIZADA	ATENDIMENTOS	1.000
SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO NAS PENITENCIÁRIAS IMPLEMENTADO	UNIDADE	4
TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, LEITORES BIOMÉTRICOS E DETECTORES DE METAL ADQUIRIDAS	UNIDADE	1.000



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
24000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
91 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL		
<i>GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</i>		
ENCARGOS COM EXECUÇÃO JUDICIAL PAGOS	REAIS	121.000.000
JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	REAIS	37.100.000
JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	REAIS	230.200.000
PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO AMORTIZADO	REAIS	93.600.000
PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO AMORTIZADO	REAIS	288.000.000
<i>ENCARGOS PATRONAIS E CONTRIBUTIVOS</i>		
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	REAIS	44.000.000
FUNDO DE CONTINGÊNCIA	REAIS	500.000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REALIZADAS	REAIS	110.000
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - FASEP	REAIS	88.000.000
TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	REAIS	650.000
<i>INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</i>		
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS REALIZADO	REAIS	55.000.000



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
25000 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</i>		
OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS/FISCALIZADAS	% EXECUTADO	100
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE OBRAS PÚBLICAS ELABORADOS	% EXECUTADO	100
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEDES REALIZADA	METROS QUADRADOS	2.000
SEDES PRÓPRIAS NO INTERIOR DO ESTADO CONSTRUIDAS	OBRA	3
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)</i>		
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	EQUIPAMENTOS	8
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS INTEGRANTES	PERCENTAGEM	100
SOFTWARE/SISTEMA QUALIFICADO/IMPLANTADO/IMPLEMENTADO	UNIDADE	4
<i>REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE PROCESSOS</i>		
NÚCLEOS REGIONAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADOS	UNIDADE	5
PROCESSOS E ROTINAS PADRONIZADOS	PERCENTAGEM	40
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS INSTALADAS	UNIDADE	1
REVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES	PERCENTAGEM	38
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES</i>		
MEMBROS CAPACITADOS	PERCENTAGEM	56
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTAGEM	30
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS</i>		
CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	UNIDADE	15
PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO ITINERANTE IMPLANTADO	PERCENTAGEM	25
PROJETO O MINISTÉRIO PÚBLICO PELA PAZ NO TRÂNSITO E EM DEFESA DA VIDA IMPLANTADO	PERCENTAGEM	25
PROJETO PROCON MÓVEL IMPLANTADO	PERCENTAGEM	25
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</i>		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA ADQUIRIDO	UNIDADE	10
<i>PAGAMENTO DE PASSIVOS DE MEMBROS E SERVIDORES</i>		
DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGAS	PERCENTAGEM	10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORTALECIMENTO DE PARCERIAS</i>		
CONTRATOS FINANCEIROS NEGOCIADOS	UNIDADE	2
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS CELEBRADAS	PARCERIA	1
PROJETOS DE ATRAÇÃO DE CAPITAL ELABORADOS	PROJETO	5
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AMPLIAÇÃO DO QUADRO SERVIDORES E PROVIMENTO DE CARGOS	% EXECUTADO	10
BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	300
CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA DE BACKUPS E ARMAZENAMENTO	TERABYTE	150
CUSTEIO ADMINISTRATIVO REALIZADO	% EXECUTADO	100
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	100
DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	% EXECUTADO	25
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	EQUIPAMENTOS	248
IMPLANTAÇÃO DE DIREITOS PREVISTOS NA CARREIRA MINISTERIAL	% EXECUTADO	50
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	VAGAS	5
SOFTWARE/SISTEMA QUALIFICADO/IMPLANTADO/IMPLEMENTADO	UNIDADE	7
VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS	UNIDADE	16
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL</i>		
EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	AQUISIÇÃO	50
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA AMPLIADOS	% EXECUTADO	5



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
SELEÇÃO DE ESTÁGIARIOS	SELEÇÃO DE CANDIDATOS	1
25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD		
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES</i>		
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) ESTRUTURADA	% EXECUTADO	26
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CURSO	1
EVENTOS E ATIVIDADES RELATIVAS À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS	UNIDADE	5
MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	26
PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXECUTADOS	PROJETOS	1
PROJETOS DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE PROCONS MUNICIPAIS E ENTIDADES CÍVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR IMPLANTADOS	% EXECUTADO	16



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
26000 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
07 - PIAUÍ COM SEGURANÇA		
<i>RESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ</i>		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	25
ARMAMENTO BÉLICO ADQUIRIDO (CARABINA CAL.5,66MM, FUZIL CAL. 7,68MM E ESPINGADA CAL. 12)	UNIDADE	100
ARMAMENTO BÉLICO ADQUIRIDO (PISTOLA)	UNIDADE	675
CÂMERA DE VÍDEOMONITORAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	50
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UNIDADE	25
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADQUIRIDO	UNIDADE	1.000
QUARTÉIS DA PMPI CONSTRUÍDOS	UNIDADE	7
QUARTÉIS DA PMPI REFORMADOS	UNIDADE	26
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	200
VIATURAS (CARRO) PARA PMPI ADQUIRIDOS	UNIDADE	100
VIATURAS (MOTO) PARA PMPI ADQUIRIDOS	UNIDADE	100
<i>ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
INCLUSÃO NO PROJETO MIRIM	JOVEM	3.750
PALESTRAS NAS ESCOLAS	PARTICIPANTES	50.000
POLICIAMENTO OSTENSIVO PREVENTIVO	PERCENTUAL	25
30 - TRÂNSITO SEGURO		
<i>FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO</i>		
BLITZ DA PMPI REALIZADA	PERCENTUAL	25
CAPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS	PESSOAS	25.000
FÓRUM CONSULTIVO ESTADUAL SOBRE O TRÂNSITO REALIZADO	UNIDADE	2
PROJETO PILOTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PERCENTUAL	15
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA POLÍCIA MILITAR DO PI</i>		
CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTA NO TRÂNSITO	ALUNOS	250
CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES REALIZADO	ALUNOS	250
FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	CANDIDATOS	500
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PMPI	PERCENTAGEM	25
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS</i>		
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	SERVIDORES	50
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PM-PI</i>		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	PERCENTAGEM	100
03 - SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO E QUALIDADE PARA TODOS		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO</i>		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REALIZADAS	PACIENTE	180.000
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAIBA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PARNAIBA	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIGOS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 4º BATALHÃO DA PM - PIGOS	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - CORRENTE PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
26107 - ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORMAÇÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES</i>		
CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	POLICIAL	50
FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	ALLINOS	40
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	PERCENTUAL	25
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUÇUI		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 10º BATALHÃO DA PM - URUÇUI/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR SÃO RAIMUNDO NONATO</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 11º DA PM/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	100
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PIRIPIRI</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 12º BATALHÃO DA PM PIRIPIRI/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	75
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR OEIRAS</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 14º BATALHÃO DA PM - OEIRAS/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	100
26113 - 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - CIPM - PAULISTANA		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO BATALHÃO DA 5ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR PAULISTANA</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUIS CORREIA		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TURISMO LUIS CORREIA</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TURISMO - LUIS CORREIA/PI	PERCENTUAL	25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
26115 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOSÉ DE FREITAS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	50
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	50
26116 - 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTAGEM	50
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTAGEM	50
26117 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTAGEM	50
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTAGEM	50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
28000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
SERVIDORES QUALIFICADOS	PERCENTUAL	25
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
ADESÃO AO PROGRAMA DE ESTÍMULO DE DIVULGAÇÃO A QUALIDADE DA ÁGUA QUALÁGUA		
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA REALIZADO EM MANANCIAS SUPERFICIAIS PRESENTES NO ESTADO.	UNIDADE	40
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ZEE E CAR		
ZONAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO (ZEE) DO BICMAS CAATINGA E MEIO NORTE ELABORADOS E ZEES EXISTENTES IMPLEMENTADOS	ESTUDO	1
CADASTRAMENTO NO CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CNARH)		
CADASTRAMENTO REALIZADO DE USUÁRIOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NÃO TRATADA.	UNIDADE	8.000
DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA ÁREA DOS POÇOS JORRANTES DO VALE DO GURGUÊIA		
ESTRUTURAS DE CONTROLE DE VAZÃO EM POÇOS JORRANTES IMPLANTADAS.	UNIDADE	20
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
CONCURSOS DE MONOGRAFIAS, FOTOGRAFIAS E ARTIGOS CIENTÍFICOS COM TEMÁTICA AMBIENTAL REALIZADOS	CONCURSO	1
CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO PIAUÍ (CIMAPI) REALIZADO.	EVENTO	1
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS LOCAIS NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO REALIZADOS	EVENTO	5
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL APOIADA.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	29
MOBILIZAÇÃO DE AGENTES LOCAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	ALUNOS	500
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL COM ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE INTERNA	ÓRGÃO	16
SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO.	EVENTO	1
VÍDEO-AULAS PRODUZIDAS	UNIDADE	100
REVISÃO DO ARCABUÇO LEGAL AMBIENTAL E HÍDRICO DO ESTADO		
LEGISLAÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL.	ESTUDO	1
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL		
criação de instrumentos de controle voltados para a prevenção da contaminação e poluição ambiental e combate às queimadas.	CENTROS	1
GEORREFERENCIAMENTO POR MEIO DE PERFIL TRIDIMENSIONAL A LASER REALIZADO.	ESTUDO	3
INVENTÁRIO ESTADUAL DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA - GEE IMPLANTADO.	ESTUDO	1
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA DO ESTADO		
ESTAÇÕES DE MEDIÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS IMPLANTADAS.	UNIDADE	10
PLUVIÔMETROS CONVENCIONAIS INSTALADOS.	UNIDADE	60
AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS EXISTENTES ESTRUTURADAS	UNIDADE	1
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BICMA CAATINGA CRIADAS.	UNIDADE	1
IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO CONSOLIDADOS	CONSELHO	1
GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE OFERTA DE ÁGUA DO ESTADO DO PIAUÍ		
SISTEMA ADUTOR PEDRA REDONDA IMPLANTADO.	SISTEMA	1
RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS E ECOSISTEMAS DEGRADADOS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO		
ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DA LAGOA DO PORTINHO RECUPERADAS.	ÁREA	0,5
COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA NA CAATINGA	HECTARES	500
CONTENÇÃO DE DUNAS	ÁREA	2
JARDINS FILTRANTES IMPLANTADOS.	KM	10
MATAS CILIARES RECUPERADAS POR MEIO DE PLANTIO DE MUDAS	HECTARES	180
PARQUE DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA DEMARCADO	ÁREA	0,6



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2010)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PROGRAMA DE REPOVOAMENTO DA ICTIOFAUNA NATIVA DA BACIA DO RIO PARNAIIBA IMPLANTADO	PROJETO	1
REFLORESTAMENTO DA CAATINGA REALIZADO COM PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES APÍMELIFERAS.	UNIDADE	30.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</i>		
FOLHA DE PESSOAL	PERCENTUAL	25
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	26



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SASC		
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	12
MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)	UNIDADE	10
REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	UNIDADE	10
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CAPACITAÇÃO	56
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	1
EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS 11 TERRITÓRIOS DO ESTADO	MUNICÍPIOS	55
PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITARIAS	UNIDADE	1
RESTAURANTE POPULAR- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BALANÇEADAS	REFEIÇÃO	616.400
REVITALIZAÇÃO DA CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL(GAISAN), AMPLIANDO SUA ARTICULAÇÃO COM OUTROS PODERES	UNIDADE	1
FORTALECIMENTO DA GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	CAPACITAÇÃO	11
REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE DIREITO HUMANO, SEGURANÇA ALIMENTAR E ASSISTENCIA SOCIAL	EVENTO	2
REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER OS ESPAÇOS DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS	UNIDADE	6
REGULAMENTAR E ESTRUTURAR OS FUNDOS ESTADUAIS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA E DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1
EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	MUNICÍPIOS	126
EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, FEIRA E ARTESANATO	PROJETOS	100
PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, COM ÊNFASE NAS PESSOAS COM DIREITOS VIOLADOS OU EM SITUAÇÃO DE IMINENTE VIOLAÇÃO		
AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT	MUNICÍPIOS	56
ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DO PLANO ESTADUAL E DEFESA DA CIDADANIA DE LESBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	PLANO	1
CAPACITAÇÃO DE GESTORES EM DIREITOS HUMANOS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS	CAPACITAÇÃO	56
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NOS 224 MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	66
IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	MUNICÍPIO	56
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (REDE SINAPIR) NO PIAUÍ	SISTEMA	1
PIAUÍ SEM HOMOFOBIA	PROJETO	1
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	MUNICÍPIO	1
PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO AO ALICIAMENTO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO PIAUÍ- PROJETO EDUCAR PARA LIBERTAR	MUNICÍPIOS	56
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
INCLUSÃO DE USUÁRIOS; GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO A PROJETO, PROGRAMA E BENEFÍCIOS	MUNICÍPIOS	56
MANUTENÇÃO ÓRGÃO GESTOR/COORDENAÇÃO GERAL	ÓRGÃO	1
REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	CONCURSO	1
REORDENAMENTO DO ORGÃO GESTOR PARA ADEQUAÇÃO AO SUAS INSTITUINDO AS ÁREAS ESSENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA, SOCIOASSISTENCIAL	ÓRGÃO	1
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MOVEIS(CIDADANIA ATIVA)	MUNICÍPIOS	66



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	PESSOAS	2.000
OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	PESSOAS	1.000
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<i>COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL POSSIBILITANDO SUA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</i>		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI, EM MUNICÍPIOS DE MAIOR RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS	MUNICÍPIOS	20
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>		
IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM VISTAS À PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES E DISSEMINAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DE DADOS ACERCA DO BENEFÍCIO, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SUAS	% EXECUTADO	100
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS, GESTORES E CONSELHEIROS	% EXECUTADO	50
IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	PERCENTUAL	25
MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SUAS	MUNICÍPIOS	50
PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS REGIONALIZADOS DE DISCUSSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO ESTADUAL, ENVOLVENDO AS ENTIDADES QUE COMPOEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL	CAPACITAÇÃO	15
<i>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL COM O OBJETIVO DE ENFRENTAR AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, DE TRABALHO INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL</i>		
APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE RELATIVA AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL	MUNICÍPIOS	56
MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATORES SOCIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO	GESTOR	56
PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	ATIVIDADES	60
<i>IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER REGIONAL OU DE UNIDADES REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PODENDO TER COMO REFERÊNCIA A EXISTÊNCIA DE COMARCAS, AS MICRORREGIÕES E O MAPA DE RISCO SOCIAL</i>		
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI, FLORIANO E PARNAIBA	MUNICÍPIOS	4
IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	FAMÍLIAS	50
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE: 03 CASAS LARES, 02 UNIDADES DE REPÚBLICAS E 01 UNIDADE DE CASA DE PASSAGEM	UNIDADE	6
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EXISTENTES	UNIDADE	7
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA - CEVI	CENTROS	1
REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES - CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	% EXECUTADO	25
<i>COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SUAS</i>		
ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS	5.000
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	60
REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO	UNIDADE	3
<i>APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</i>		
AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS	58
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA		
<i>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MEDIANTE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</i>		
APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITOS E CONSELHOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	% EXECUTADO	100
CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA	UNIDADE	1
CONSELHEIROS DE DIREITOS CAPACITADOS	UNIDADE	100
GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATORES SOCIAIS CAPACITADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	GESTOR	56



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATIVA AO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA, AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL FORTALECIDA	MUNICÍPIOS	86
<i>REORDENAMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA FÍSICA, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</i>		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MASCULINO E FEMININO	CENTROS	1
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL CONFORME ORIENTAÇÕES DO SINASE	ESCOLA	1
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS MODALIDADES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	UNIDADE	1
REFORMA E ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DO CEDCA REALIZADO	% EXECUTADO	50
REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES.	CENTROS	7
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO</i>		
INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS DE IDOSOS PARA ACESSO A PROJETO E BENEFÍCIOS	PERCENTUAL	30
MANUTENÇÃO ÓRGÃO/COORDENAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	50



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
33000 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
GESTÃO EFICIENTE	% EXECUTADO	25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE		
AÇÕES DE GOVERNO DIVULGADAS	% EXECUTADO	25
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	25
IMÓVEL PARA SEDE ADQUIRIDO	UNIDADE	1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
35000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</i>		
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA	ATENDIMENTOS	199.000
ATUAÇÃO DA DEFENSORIA EM TODAS AS COMARCAS DO INTERIOR	MUNICÍPIOS	5
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZADO	CONCURSO	1
DEFENSOR PÚBLICO CONTRATADO	CONTRATAÇÃO	5
SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS	CONTRATAÇÃO	20
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	100
CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS REALIZADOS	CURSO	8
MATERIAL DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	60
SOFTWARE ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
05 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<i>EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</i>		
ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO INSTALADOS	UNIDADE	20
CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS REALIZADAS	CURSO	8
ELEVADORES INSTALADOS	UNIDADE	1
RAMPAS DE ACESSO CONSTRUÍDAS	UNIDADE	10
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
<i>ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</i>		
IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS	ESPAÇO	5
PRÉCIO DA DEFENSORIA CONSTRUÍDO	UNIDADE	0,5
SEDE E UNIDADES REGIONAIS REFORMADAS	UNIDADE	3
<i>ASSISTÊNCIA JURÍDICA</i>		
CONSUMIDORES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	3.000
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	3.000
JUSTIÇA ITINERANTE	ATENDIMENTOS	10.000
MODERNIZAÇÃO DE 1º ATENDIMENTO	ATENDIMENTOS	3.600
MULHERES ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	2.000
NÚCLEOS CRIMINAIS AMPLIADOS E ESTRUTURADOS	ATENDIMENTOS	2.000
NÚCLEOS DE FAMÍLIA AMPLIADOS E ESTRUTURADOS	ATENDIMENTOS	2.000
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO ASSISTIDAS	ATENDIMENTOS	3.000
SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS AMPLIADO	ATENDIMENTOS	3.000
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, PROTEÇÃO AS MULHERES E ENFRENTAMENTO AS DROGAS</i>		
ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ATENDIMENTOS	1.000
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AO REEDUCANDO	ATENDIMENTOS	700
ESPAÇO PARA CONCILIAÇÕES AMPLIADO	UNIDADE	1
FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR	PESSOAS	2
PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	8
PALESTRAS E ELABORAÇÃO DE CARTILHAS	ALUNOS	25
35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</i>		
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DE DEFENSORES REALIZADOS	UNIDADE	10
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS ADQUIRIDO	% EXECUTADO	30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	10
SERVIDORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS	PERCENTUAL	15



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
36000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	50
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA REALIZADA	METROS	3.000
SEDE PGE IMPLANTADA - SETORIAL DE PARNAÍBA	ESPAÇO	1
SERVIDORES PÚBLICOS CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
CONCURSO PÚBLICO ÁREA MEIO REALIZADO	CONCURSO	1
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	100



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2016)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
37000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
INTERAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
CAMPANHAS DE DIVULGAÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	8
FORMAR OU FORTALECER PARCERIAS	PARCERIA	8
MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	250
CARTILHAS E INFORMATIVOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	10.000
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	200
INFORMAÇÕES DIVULGADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL	15
SISTEMA DE INFORMÁTICA	UNIDADE	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	20
ÓRGÃO ESTRUTURADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	20
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO		
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO REALIZADAS	ÓRGÃO	10
AÇÕES DIVULGADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL	25
AUDITORIAS REALIZADAS	UNIDADE	30
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.000
SISTEMAS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS	SISTEMA	1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
38000 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
18101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID</i>		
AQUISIÇÃO DE MODERNAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	AQUISIÇÃO	1
MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% EXECUTADO	29
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEID</i>		
AUMENTAR O CONTINGENTE DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
FORTELECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	MUNICÍPIOS	20
MANUTENÇÃO DA SEDE	MUNICÍPIOS	1
MANUTENÇÃO DO CONEDE/PI	MUNICÍPIOS	40
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SEID</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% EXECUTADO	1
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MEMBROS E SERVIDORES DA SEID.	SERVIDOR CAPACITADO	1
FOMENTO A PESQUISA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS	1
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, VIRTUALIZANDO A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	% EXECUTADO	30
IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP), AGÊNCIAS MULTILATERAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E TERCEIRO SETOR VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO	PARCERIA	1
INCLUSÃO DIGITAL, DISPONIBILIZANDO RECURSOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A INTERNET	MUNICÍPIOS	30
REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	% EXECUTADO	1
06 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<i>PROMOÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, DE GERAÇÃO DE RENDA E DE EMPREENDEDORISMO</i>		
ACOMPANHAMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, A FIM DE VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	MUNICÍPIOS	50
AMPLIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	MUNICÍPIOS	50
CAPACITAÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MERCADO DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO	MUNICÍPIOS	60
MONITORAMENTO DAS RESERVAS DE 10% DE VAGAS NAS TURMAS DE QUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE TURMAS ESPECÍFICAS PARA O PÚBLICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	60
REALIZAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO	1
SENSIBILIZAÇÃO JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O MELHOR ACOLHIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO.	MUNICÍPIOS	40
<i>APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</i>		
CAPACITAÇÃO CONTINUADA ABORDANDO TEMÁTICAS QUE FORTALEÇAM A AÇÃO E ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	% EXECUTADO	20
CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE ENTIDADES QUE TRABALHEM OU MILITEM NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, CONTEMPLANDO OS SEGMENTOS RELATIVOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	1
PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ENTIDADES QUE ASSISTEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	% EXECUTADO	20
<i>FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL VISANDO À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOASSISTENCIAIS</i>		
APOIO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	MUNICÍPIOS	30
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	MUNICÍPIO	20
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CRAS	MUNICÍPIOS	20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EM CENTRO-DIA- SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	MUNICÍPIOS	20
MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO DOS MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	MUNICÍPIOS	20
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PIAUÍ VIVER SEM LIMITE		
ACESSO E ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS, ARTÍSTICOS, TURÍSTICOS E DE LAZER, PROMOVENDO E INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONCURSOS DE PRÊMIOS NO CAMPO DAS ARTES, LETRAS, REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, COMUNS EM TODOS OS NÍVEIS, DISPONIBILIZANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS COMO: INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) MATERIAIS EM BRAILLE E EM FONTE AMPLIADA	MUNICÍPIOS	20
ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA (PARADESPORTO) NOS 11 MUNICÍPIOS POLOS DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	MUNICÍPIOS	3
ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS CONSIDERANDO O DESENHO UNIVERSAL COM INTUÍTO DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS COM PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	10
APOIO À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DE APOIO AO TURISMO DO PIAUÍ	MUNICÍPIOS	25
APOIO AO POSICIONAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS, NOS ÂMBITOS NACIONAL E INTERNACIONAL	MUNICÍPIOS	30
CRIAÇÃO E FOMENTO NOS TRÊS NÍVEIS FEDERATIVOS, NÚCLEOS DE PARADESPORTO, CENTROS DE REFERÊNCIA PARAOLÍMPICA, VALORIZANDO E FOMENTANDO A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E INSTITUTOS FEDERAIS JÁ EXISTENTES	MUNICÍPIOS	1
CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL EM TODAS AS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS ORGANIZADAS POR EMPRESAS, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES COM OFERTAS DE SERVIÇOS TURÍSTICOS COMO, POR EXEMPLO, INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, MATERIAL PROMOCIONAL EM BRAILLE, FONTE AMPLIADA, TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ACESSIBILIDADE EM LÍNGUA DE SINAIS, AUDIODESCRIÇÃO, ENTRE OUTROS	MUNICÍPIOS	20
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FINALIDADES DE PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AÇÕES DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE PARATLETAS PIAUIENSES DE ALTO NÍVEL, PARA OS JOGOS PARAOLÍMPICOS	MUNICÍPIOS	30
ESTUDOS E PESQUISAS PARA APOIAR OS SETORES PÚBLICOS, PRIVADO E TERCEIRO SETOR NA ESTRUTURAÇÃO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS CELEBRANDO A ROTA DA INCLUSÃO	MUNICÍPIOS	30
FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DE ESPORTE COM O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESPORTIVA ATRAVÉS DA ACESSIBILIDADE	MUNICÍPIOS	30
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO ACESSÍVEL, ALINHADOS À POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO	MUNICÍPIOS	20
INCENTIVO AO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO DO TURISMO	MUNICÍPIOS	20
INCENTIVO AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO E PREFEITURAS, NA BUSCA DE AÇÕES PROMOTORAS DE ACESSIBILIDADE	MUNICÍPIOS	60
INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BOLSA ATLETA	MUNICÍPIOS	50
INFORMAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE DE EMPREENDIMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO PIAUÍ, BRASIL E TAMBÉM PARA VIAGENS INTERNACIONAIS	MUNICÍPIOS	50
MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, EM RELAÇÃO À ACESSIBILIDADE	MUNICÍPIOS	30
MONITORAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS DE ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES DESENVOLVIDOS COM RECURSOS ESTADUAIS QUE OBSERVEM A ABNT NBR 6050/2004	MUNICÍPIOS	30
PREMIAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES E MODALIDADES PARADESPORTIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, QUE ESTEJAM LIGADAS À PARAOLÍMPIADA E COM OS RANKINGS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ORGANIZADOS OU NÃO PELAS FEDERAÇÕES	MUNICÍPIOS	50
REALIZAÇÃO DA PARAOLÍMPIADA ESTADUAL NA CAPITAL DO PIAUÍ (TERESINA)	MUNICÍPIOS	1
GARANTIA DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A UMA EDUCAÇÃO QUE FAVOREÇA O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO E SUA INCLUSÃO SOCIAL		
ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE COMPUTADORES COM SINTETIZADOR DE VOZ (JAWS) PARA AS PESSOAS CEGAS; AMPLIADOR DE TELA (MAGIC) E LUPA ELETRÔNICA PARA LEITORES COM BAIXA VISÃO; TRANSCRIÇÃO DE LIVROS E TEXTOS DO ACERVO EM BRAILLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DE LIVROS, TEXTOS E APOSTILAS DAS BIBLIOTECAS	MUNICÍPIOS	50
ACESSO ÀS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, GARANTINDO O SEU USO PELOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	% EXECUTADO	10
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO BRAILLE E DA LIBRAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL	PERCENTUAL	10
AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE OBRAS EM FORMATOS ACESSÍVEIS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	% EXECUTADO	50
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	% EXECUTADO	30
AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	% EXECUTADO	20



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AMPLIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM LIBRAS NAS UNIVERSIDADES	PERCENTUAL	30
ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADO (INTÉRPRETE DE LIBRAS, GUIA-INTÉRPRETE E PROFESSORES PARA O SUPORTE À COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA)	MUNICÍPIOS	50
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	% EXECUTADO	20
CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE LEITURA E ESCRITA BRAILLE PARA LEITORES, FAMILIARES E VOLUNTÁRIOS	CAPACITAÇÃO	10
FORMAÇÃO CONTINUADA E ESPECIALIZADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO FOCO A SENSIBILIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, METODOLOGIAS, RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PERCENTUAL	20
INCENTIVO AO GOSTO PELA LEITURA POR MEIO DA NARRAÇÃO E LEITURA DE HISTÓRIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	MUNICÍPIOS	60
INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA BOLSA ATLETA	% EXECUTADO	20
KITS ACESSÍVEIS PARA ALUNOS COM CEGUEIRA, BAIXA VISÃO, DISFUNÇÃO NEUROMOTORA E AUTISMO	MUNICÍPIOS	50
MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, ATÉ 18 ANOS DE IDADE	MUNICÍPIOS	30
OFERTA DE MATERIAL DE TEXTOS LITERÁRIOS, ORIENTAÇÃO PARA ACESSO À INTERNET E PARA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - BIBLIOTECA BRAILLE	MUNICÍPIOS	40
PARTICIPAÇÃO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS DE FORMAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA ADESAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	MUNICÍPIOS	70
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS PARAOLÍMPIADAS ESCOLARES COM O PROJETO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR. ESTUDANTES/ ATLETAS DE 12 A 19 ANOS E PROFISSIONAIS DO PARADESPORTO	MUNICÍPIOS	50
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NOS JOGOS ESCOLARES NACIONAL	MUNICÍPIOS	70
REALIZAÇÃO DE FESTIVALS PARADESPORTIVOS COM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR COM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	5
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE DIVULGAÇÃO DO PARADESPORTO PARA UNIVERSITÁRIOS, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, GESTORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ENTIDADES	EVENTO	1
SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E TRANSCRIÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA BRAILLE DISPONIBILIZADOS	MUNICÍPIOS	70
IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL		
AMPLIÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS DE QUALQUER FORMAS DE VIOLÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DO DISQUE DIREITOS HUMANOS E DE UMA OUVIDORIA ESPECÍFICA	MUNICÍPIOS	50
AMPLIÇÃO DO NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS DO PASSE CULTURA	PERCENTUAL	20
AMPLIÇÃO DO NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS DO PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	PERCENTUAL	40
AMPLIÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ADEQUANDO-O ÀS CONSTRUÇÕES PARA POSSIBILITAR ADAPTAÇÕES FUTURAS	PERCENTUAL	50
APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, ATENDENDO ÀS NORMAS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	% EXECUTADO	60
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ACESSÍVEIS APOIANDO E FORTALECENDO AS ENTIDADES QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	3
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SE DESLOCAREM PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS	MUNICÍPIOS	50
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SE DESLOCAREM PARA OS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO	MUNICÍPIOS	4
CAPACITAÇÕES SOBRE DEFICIÊNCIAS E INCLUSÃO SOCIAL PARA ADOLESCENTES PRIVADOS E RESTRITOS DE LIBERDADE E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E INTERNAÇÃO NO ESTADO	MUNICÍPIOS	4
ORIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS	1
CURSOS/SEMINÁRIOS E CONGÊNERES SOBRE AS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS INDICADAS PARA CADA TIPO DE DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	3
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE OS DIREITOS ASSEGURADOS EM LEI E REDE DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	50
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE CAPACITAÇÃO, GARANTINDO A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS	MUNICÍPIOS	4
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE TECNOLOGIA ASSISTIVA EM UNIDADES DE PESQUISA NAS UNIVERSIDADES DE ENSINO DO PIAUÍ	MUNICÍPIOS	5
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA	MUNICÍPIOS	4
MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS, INCLUINDO COMO ITEM FINANCIÁVEL NA URBANIZAÇÃO DE TERRENOS	% EXECUTADO	20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2010)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS SOBRE ACESSIBILIDADE, POR MEIO DE CARTILHAS E CICLO DE PALESTRAS; 3. IMPLANTAR CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, NOS MUNICÍPIOS POLOS DO PIAUÍ	MUNICÍPIOS	2
ORIENTAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA SOBRE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO E AQUISIÇÃO DO VEÍCULO ADAPTADO QUANDO POSSÍVEL	MUNICÍPIOS	60
PALESTRAS RELACIONADAS AO TEMA DA DEFICIÊNCIA SOB OS FOCOS DA DIVERSIDADE, DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL	MUNICÍPIOS	4
PUBLICAÇÃO EM BRAILLE DA LEI MARIA DA PENHA, COM DISTRIBUIÇÃO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS, UNIVERSIDADES E ENTIDADES COM FOCO NA MULHER COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	50
REALIZAÇÃO DE FÓRUMS REGIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR ANO	MUNICÍPIOS	4
SENSIBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO ESTADO SOBRE AS DIVERSAS FORMAS DE DEFICIÊNCIA ENCONTRADAS E A REDE DE ATENDIMENTO	MUNICÍPIOS	50
AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
APOIO A IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO CÉR E HABILITAR UNIDADES DE REABILITAÇÃO FÍSICA JÁ EXISTENTES	MUNICÍPIOS	20
CAMPANHAS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA	CAMPANHAS	3
CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DOS CERS	CAPACITAÇÃO	3
DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES, COM A IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	MUNICÍPIOS	1
EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL	MUNICÍPIOS	50
IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO EQUOTERÁPICO DOS CENTROS DE TERESINA E PARNAIBA, GEM COMO, A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CENTRO EM FLORIANO	SERVIÇOS	1
REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE: DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	1
38102 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE		
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	50
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS		
CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS, PROFISSIONAIS, CONSELHEIROS DE DIREITOS, OPERADORES DE DIREITOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CAPACITAÇÃO	3
FOMENTO AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE/PI	PERCENTAGEM	50
IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDES	MUNICÍPIOS	20
SUPORTE TÉCNICO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAL	MUNICÍPIOS	50
SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE NA REALIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES JUNTO AOS MUNICÍPIOS	SERVIÇOS	1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
44000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
AUMENTO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	250
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	30
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E INTEGRAÇÃO BOMBEIRO E SOCIEDADE		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TODO ESTADO	UNIDADE	400
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	UNIDADE	8
CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES	UNIDADE	120
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	1
CURSOS, PALESTRAS E WORKSHOP	UNIDADE	100
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE NATUREZA PREVENTIVA	ATIVIDADES	80
REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
45000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECID</i>		
<i>GESTÃO MELHORADA</i>		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS	PERCENTUAL	25
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</i>		
<i>PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADO E IMPLANTADO</i>		
	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	16
<i>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR E OUTRAS OBRAS HÍDRICAS, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</i>		
<i>SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SUA INFRAESTRUTURA IMPLANTADO, AMPLIADO E/OU MELHORADO</i>		
	MUNICÍPIOS	2
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDO, ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</i>		
<i>IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.</i>		
	MUNICÍPIOS	25
<i>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES IMPLANTADA</i>		
	MUNICÍPIOS	15
<i>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO AMPLIADO E EXECUÇÃO DE OBRAS QUE MELHOREM A MOBILIDADE URBANA NO ESTADO.</i>		
	MUNICÍPIOS	25
<i>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES</i>		
	MUNICÍPIO BENEFICIADO	20
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>APOIAR OS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS URBANAS DE AMPLA RELEVÂNCIA</i>		
<i>APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</i>		
	UNIDADE	4
<i>EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, URBANA.</i>		
	OBRA	20
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS</i>		
<i>AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO PIAUIENSE,</i>		
	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2
<i>REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS AMPLIADA</i>		
	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES</i>		
<i>EXECUÇÃO DE OBRAS DE ANÉIS VIÁRIOS DAS CIDADES DE GRANDE E MÉDIO PORTE DO ESTADO.</i>		
	KM	10
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN</i>		
<i>AMPLIAÇÃO DE SEDES DO DETRAN</i>		
	UNIDADE	1
<i>INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MELHORADA</i>		
	PERCENTUAL	70
<i>POSTOS DE ATENDIMENTOS IMPLANTADOS OU AMPLIADOS</i>		
	UNIDADE	16
<i>POSTOS E CIRETRANS IMPLANTADOS/REFORMADOS</i>		
	UNIDADE	20
<i>SERVIDORES CAPACITADOS</i>		
	PERCENTUAL	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN</i>		
<i>CONCURSO PÚBLICO</i>		
	UNIDADE	1
<i>GESTÃO MELHORADA</i>		
	PERCENTUAL	50
30 - TRÂNSITO SEGURO		
<i>MELHORIA NO TRÂNSITO</i>		
<i>CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO REALIZADAS</i>		
	CAMPANHAS	20
<i>ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO REALIZADOS</i>		
	ESTUDO	1
<i>FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</i>		
	UNIDADE	100
<i>SINALIZAÇÃO DE VIAS</i>		
	VIA SINALIZADA	60
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH		
18 - MORADIA DIGNA		
<i>ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL</i>		
<i>ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</i>		
	PERCENTUAL	25
<i>MELHORIA HABITACIONAL</i>		
<i>MELHORIA HABITACIONAL</i>		
	UNIDADE	2.000
<i>HABITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS</i>		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CASAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1.000
<i>FUNDO ESTADUAL DE INTERESSE SOCIAL</i>		
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	UNIDADE	60
<i>REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA HABITACIONAL</i>		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	4.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA ADH</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	20
18 - MORADIA DIGNA		
<i>URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS</i>		
URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UNIDADE	20
<i>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</i>		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1.500
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</i>		
MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADO E IMPLANTADO	PLANO	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ</i>		
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	0,1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	10
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</i>		
PROJETOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ELABORADOS	PROJETOS	10
PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO ELABORADOS	PROJETOS	20
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO E/OU AMPLIADO	% EXECUTADO	20
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO E/OU AMPLIADO	% EXECUTADO	10



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
48000 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
48101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
26 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
<i>FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO</i>		
CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS CONTEXTUALIZADOS PARA O SEMIÁRIDO	UNIDADE	160
CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO VOLTADO PARA REGIÃO SEMIÁRIDO	CAPACITAÇÃO	68
26 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
<i>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</i>		
MANUTENÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - BENEFICIÁRIOS	PESSOAS	300
<i>QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA / INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA COM CAPACITAÇÃO</i>		
ATENDIMENTO AOS PCD'S	PESSOAS	250
CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO	PESSOAS	300
ORIENTAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS VIVA SEMIÁRIDO	JOVEM	100
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - A PARTIR DE 16 ANOS QUALIFICAÇÃO PIAUI	PESSOAS	1.750
<i>INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA SINE</i>		
INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES MERCADO TRABALHO	PESSOAS	22.000
<i>DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO</i>		
EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL E ACESSO AO CRÉDITO	PESSOAS	500
FEIRAS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZADAS	EVENTO	65
FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIA, NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO POR MEIO DE SERVIÇOS E MATERIAIS FORNECIDOS	PESSOAS	650
JOVEM EMPREENDEDOR APOIO E CAPACITAÇÃO	JOVEM	350
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SETRE E SINE</i>		
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES SINE - SETRE	ESPAÇO	5
GESTÃO MELHORADA DA SETRE	PERCENTUAL	25
NOVAS UNIDADES SINE - INSTALADAS	ESPAÇO	4
26 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</i>		
CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAL E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	PESSOAS	100
COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO INSTITUÍDAS	ATENDIMENTOS	350
48103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS		
<i>DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO</i>		
CAPACITAÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIA, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS	PESSOAS	10
CONSULTORIAS E FORMALIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS	PESSOAS	5
FEIRAS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZADAS	EVENTO	5
JOVEM EMPREENDEDOR APOIO E CAPACITAÇÃO	JOVEM	20
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</i>		
CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAL E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	PESSOAS	10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS</i>		
GESTÃO MELHORADA DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	PERCENTUAL	100



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
49000 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
24 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES RELACIONADAS A FENÔMENOS CLIMÁTICOS E DESASTRES</i>		
OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	PERCENTUAL	26
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	PERCENTUAL	25
UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES CONSTRUÍDAS	PERCENTUAL	30
09 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES</i>		
ELABORAR DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS À SECA	MUNICÍPIO	50
EXECUTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRES.	MUNICÍPIO	60
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</i>		
ADMINISTRAR COM EFICIÊNCIA E AGILIDADE	PERCENTUAL	25
08 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		
<i>RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES</i>		
FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0,25
RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	MUNICÍPIO	60



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
50000 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
<i>PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS MINERAIS</i>		
CENTRO DE FORMAÇÃO BÁSICA E MÉDIA EM PROCESSAMENTO DE INSUMOS MINERAIS PARA AGRICULTURA	OBRA	0,1
CENTRO TECNOLÓGICO DE ARTESANATO MINERAL	OBRA	0,1
ESTUDO, MAPAS E PERFIS DOS 15 PRINCIPAIS PRODUTOS MINERÁRIOS DO PIAUÍ	ESTUDO	1
28 - ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO		
<i>CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL DE SUPORTE AOS NEGÓCIOS ENERGÉTICOS</i>		
PLANO ESTADUAL DE APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS REALIZADO	PLANO	1
PROJETO DE LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS REALIZADO	PROJETO	1
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
<i>PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NO SETOR MINERAL</i>		
CAMPUS AVANÇADO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE PESQUISA MINERAL INSTALADO	OBRA	0,1
CENTRO TECNOLÓGICO DE PESQUISA MINERAL INSTALADO	OBRA	0,1
<i>CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE DADOS DA MINERAÇÃO NO PIAUÍ</i>		
MAPA GEOLÓGICO DO PIAUÍ EM ESCALA DE 1:260 000 CARTOGRAFADO	ESTUDO	1
PROJETO DE LEI DO CADASTRO ESTADUAL DE RECURSOS MINERÁRIOS-CERM, INSTITUÍDO	PROJETO	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO GERAL DA SEMINPER</i>		
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	16
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
<i>CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL DE SUPORTE AOS NEGÓCIOS MINERAIS</i>		
PROJETO DE LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE MINERAÇÃO	PROJETO	1
PROJETO DE LEI DO PLANO ESTADUAL DE MINERAÇÃO	PROJETO	1
28 - ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO		
<i>PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS ENERGÉTICOS</i>		
PERFIS SETORIAIS PARA AS FONTES DE ENERGIA EÓLICA, ETANOL, BIODIESEL, BIOMASSA E ENERGIA SOLAR	ESTUDO	1
PLANO ESTADUAL DE APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS	PROJETO	1
<i>CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ</i>		
BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ IMPLANTADO	UNIDADE	0,1
CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO REALIZADO E FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS APROVEITADAS	ATIVIDADES	0,1
CATÁLOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIA ALTERNATIVA NO PIAUÍ (COM MAPAS SOLARIMÉTRICO E EÓLICO) ELABORADO	ESTUDO	1
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SÍLICA OCORRENTE NO PIAUÍ ELABORADOS	ESTUDO	1
50201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA		
<i>DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GABODUTO</i>		
GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO	METROS CÚBICOS/DIA	800



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
51000 - SECRETARIA DA CULTURA		
51101 - SECRETARIA DA CULTURA		
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
<i>criação e atualização do marco legal do sistema estadual de cultura</i>		
CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE CULTURA REALIZADAS	UNIDADE	4
PLANO ESTADUAL DE CULTURA ELABORADO E CONSOLIDADO	UNIDADE	1
<i>criação e apoio na implantação dos sistemas municipais de cultura</i>		
CONSULTORIAS E ACESSORIAS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO TERRITORIAL REALIZADAS	ATIVIDADES	2
<i>fortalecimento e ampliação do programa cultura viva no estado</i>		
AÇÕES DE MICRO PROJETOS CULTURAIS REALIZADAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	30
CINES MAIS CULTURA IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	26
PONTOS DE CULTURA AMPLIADOS E FORTALECIDOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	50
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>modernização da infraestrutura e qualificação dos gestores e agentes culturais</i>		
SERVIDORES/COLABORADORES CAPACITADOS E/OU QUALIFICADOS	UNIDADE	10
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
<i>fomento à criação e a produção de bens artísticos e culturais das diversas línguas</i>		
ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO APOIADAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	80
CURSOS EM GESTÃO CULTURAL PARA GESTORES/ PRODUTORES/ ARTISTAS DESENVOLVIDOS	PARTICIPANTES	100
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS APOIADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	100
<i>proteção e preservação dos bens culturais e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais</i>		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS REALIZADAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	15
RECONHECIMENTO DE BENS DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL REALIZADO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	20
<i>realização e apoio a eventos culturais nos territórios de desenvolvimento</i>		
TERRITÓRIOS CRIATIVOS INSTITUCIONALIZADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
<i>acesso universalizado a bens e equipamentos culturais</i>		
ESPAÇOS DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA A JUVENTUDE IMPLANTADOS	UNIDADE	3
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>coordenação geral da secretaria da cultura</i>		
CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS	VAGAS	100
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTAGEM	25

ANEXO II
METAS FISCAIS
e
ANEXO III
RISCOS FISCAIS



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativos I, II e III
(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2019 e 2020. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2016, o Resultado Primário foi de 1,09% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 26,46 % e das Despesas Primárias de 27,45% do PIB no exercício.

Projeções para 2018 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 2,50% e Resultado Primário de -1,67%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial que se arrasta desde o final de 2008 e que afetou o Brasil mais agudamente em 2014, trouxe recessão ao País em 2015, com queda do PIB em 3,80%, e em 2016, com retração da economia de 3,60% em relação a 2015. Assim, todas as análises indicam um fraco desempenho do PIB em 2017, indicando uma retomada de 0,2 a 0,4% sobre os números de 2016, dependendo da fonte.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Assim, em um cenário otimista, a economia nacional inicia sua efetiva recuperação em 2018, o que reflete direta e fortemente nos estados consumidores, caso do Piauí.

Para 2019 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em -1,48% do PIB, subindo para -1,14% em 2020. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 17,05% do PIB em 2018, caindo para 17,21% em 2019 e para 17,55% em 2020.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 18,71% do PIB em 2018, devendo cair para 18,69% em 2019 e para 18,89% em 2020. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 8,89% em 2018 para 6,14% em 2020, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2018-2020 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 463, de 20 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	10.174.657	10.174.657	19,99	10.886.898	10.174.657	19,97	11.633.288	10.174.657	19,96
Receitas Primárias (I)	8.677.370	8.677.370	17,05	9.384.764	8.770.828	17,21	10.228.207	8.945.751	17,55
Despesa Total	10.174.657	10.174.657	19,99	10.886.898	10.174.667	19,97	11.633.288	10.174.657	19,96
Despesas Primárias (II)	9.528.151	9.528.151	18,71	10.192.957	9.528.151	18,69	10.991.812	9.528.151	18,69
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-848.781	-848.781	-1,67	-808.194	-755.323	-1,48	-663.605	-580.400	-1,14
Resultado Nominal	-739.513	-739.513	1,45	-622.185	-591.464	1,14	-518.800	-453.576	0,89
Dívida Pública Consolidada	5.922.311	5.922.311	11,63	5.480.993	5.122.429	10,05	4.676.829	4.050.428	8,02
Dívida Consolidada Líquida	4.372.311	4.372.311	8,69	4.405.986	4.117.754	8,08	3.576.829	3.126.351	6,14

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	2017	2018	2019	2020
PIB - Crescimento real (%)	0,40	2,50	2,50	2,50
IPCA (% acumulado)	4,06	4,39	4,25	4,25
Câmbio médio (R\$/US\$)	3,17	3,35	3,45	3,51
PIB do Estado (R\$ milhares)	47.709.583	69.907.426	64.628.215	58.283.573

FONTE: 2018 - Boletim FOCUS BCB de 13/04/2017 e Sistema Expectativas BCB para o biênio 2019/2020. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consultas/serieestatisticas>, em 17/04/2017.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.



ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Portaria STN nº 403, de 28/06/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012 R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = b - a	% (c/a)
Receita Total	10.091.198	30,75	9.681.824	29,50	-409.374	-4,06
Receitas Primárias (I)	8.788.252	26,78	8.684.803	26,46	-103.449	-1,18
Despesa Total	10.091.198	30,75	9.443.310	28,78	-647.888	-6,42
Despesas Primárias (II)	9.687.266	29,52	9.041.092	27,55	-646.174	-6,67
Resultado Primário (III) = (I-II)	-899.014	2,74	-356.289	1,09	-1.255.303	140
Resultado Nominal	2.956.617	9,01	-247.217	0,75	-3.203.834	-108,36
Dívida Pública Consolidada	4.796.194	14,61	4.449.558	13,55	-346.636	-7,23
Dívida Consolidada Líquida	4.147.490	12,64	3.423.691	10,43	-723.799	-17,45

FONTE: LDO 2016 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2016.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 e Resolução TCE nº 904, de 22 de outubro de 2009

RS milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PREÇOS CORRENTES									
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	8.230.942	10.091.198	22,60	9.531.250	10.174.657	6,75	10.896.868	7,00	11.033.288	6,86
Receitas Primárias (I)	7.314.490	8.766.252	20,15	8.255.834	8.977.370	5,11	9.384.764	8,15	10.228.207	8,96
Despesa Total	8.230.942	10.091.198	22,60	9.531.250	10.174.657	6,75	10.896.868	7,00	11.033.288	6,86
Despesas Primárias (II)	7.970.350	9.887.266	21,54	9.048.432	9.526.451	5,26	10.162.957	7,00	10.891.812	6,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	-656.860	-999.014	37,07	-792.598	-848.781	7,09	-808.194	-4,78	-863.606	-17,89
Resultado Nominal	745.565	2.856.617	313,16	1.002.800	-739.513	-174	-822.165	-15,87	-518.800	-16,65
Dívida Pública Consolidada	5.411.181	4.796.194	-11,37	6.946.532	5.922.311	-5,68	5.490.986	-7,46	4.676.829	-14,67
Dívida Consolidada Líquida	4.157.230	4.147.490	-0,24	5.664.604	4.372.311	-22,81	4.406.986	0,77	3.576.829	-18,22

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APREÇOS CONSTANTES									
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	7.836.992	9.556.059	21,90	8.979.716	10.174.657	13,31	10.174.657	0,00	10.174.657	0,00
Receitas Primárias (I)	6.986.181	8.322.208	19,47	7.778.103	8.677.370	11,36	8.770.828	1,08	8.945.751	1,99
Despesa Total	7.836.992	9.556.059	21,90	8.979.716	10.174.657	13,31	10.174.657	0,00	10.174.657	0,00
Despesas Primárias (II)	7.560.810	9.373.548	23,49	8.524.836	9.526.151	11,75	9.526.151	0,00	9.526.151	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-624.629	-851.339	-238,30	-746.733	-848.781	13,67	-755.323	-11,01	-580.400	-23,16
Resultado Nominal	681.490	2.799.827	310,64	944.837	-739.513	-178	-581.464	-21,37	-463.576	-21,99
Dívida Pública Consolidada	5.153.506	4.941.660	-11,87	5.979.294	5.922.311	-0,95	5.122.429	-13,51	4.090.428	-20,15
Dívida Consolidada Líquida	3.969.324	3.927.547	-0,90	5.336.817	4.372.311	-18,07	4.117.794	-5,82	3.128.351	-24,03

FOI ELABORADO EM 2016 E 2017: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UN/COON / Gerência de Controle os Divida Públicas - SEP/IZ (PI).



ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

I - RECEITA FISCAL - Para 2018, a receita primária foi estimada conforme metodologia descrita abaixo.

a) *Tributos*

As projeções do ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas foram realizadas pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais – ASSEEF, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de promissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Esta extrapolação, contudo, não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se regressão linear simples e múltipla, combinado com alisamento exponencial sobre as séries históricas dos tributos objeto das projeções e comparando-se com os resultados apresentados pela metodologia elasticidade IPCA-Arrecadação e elasticidade crescimento do PIB-Arrecadação aplicada sobre a arrecadação do exercício anterior.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional (modelo incremental), o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

b) *Transferências correntes*

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os índices do IPCA e PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 13/04/2017, para 2018 e do Sistema Expectativas BCB para o biênio 2019/2020. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 17/04/2017.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

c) *Demais contas*

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 13/04/2017, para 2018 e do Sistema Expectativas BCB para o biênio 2019/2020. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 17/04/2017.

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

III - RESULTADO NOMINAL – Diferença entre o total das receitas e o total das despesas ou, utilizando outra metodologia, diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida do exercício de referência e do exercício subsequente.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	2.854.922.127	100%	1.429.269.245	100%	642.593.896	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	2.854.922.127	100%	1.429.269.245	100%	642.593.896	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2014	%	2014	%
Patrimônio	82.038.959	100%	15.800.125	100%	(42.287.517)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	82.038.959	100%	15.800.125	100%	(42.287.517)	100%

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

Nota: Nos anos de 2016, 2015 e 2014 o Regime Previdenciário é composto pelas UG's 210203 e 210206.

ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE R\$ 1.000

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (i)	712	571	939
Alienação de Bens Móveis	712	571	939
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ii)	545	2.421	440
DESPESAS DE CAPITAL	545	2.421	440
Investimentos	545	2.421	440
Investimentos Financeiros	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (g) = ((a) - (b)) + (iii)	2015 (h) = ((b) - (e)) + (iii)	2014 (i) = ((c) - (f))
VALOR (ii)	932	766	2.815

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Govorno do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a"); Portaria SEN Nº 4032016 e Resoluções do TCE

RS 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.771.146,40	300.000.989,34	328.889.188,34
RECEITAS CORRENTES	280.878.829,82	300.000.989,34	328.889.188,34
Receita de Contribuições dos Segurados	260.800.398,33	287.231.710,89	306.841.897,09
Pessoal Civil	229.869.622,98	253.609.263,43	266.810.839,72
Pessoal Militar	30.931.775,37	33.625.447,46	40.201.258,17
Outras Receitas de Contribuições		40.108,89	15.562,04
Receita Patrimonial	11.309.064,94	10.161.759,75	19.692.211,02
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	8.770.366,65	2.558.386,71	2.109.517,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.687.677,45	1.568.300,71	0,00
Demais Receitas Correntes	88.689,19	1.090.086,00	2.109.517,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	108.083,68	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	519.741.174,06	602.448.144,10	607.854.291,06
RECEITAS CORRENTES	519.741.174,06	572.017.061,35	606.854.291,06
Receita de Contribuições	519.741.174,06	572.017.061,35	606.854.291,06
Patronal	519.474.068,01	571.876.122,28	592.883.106,55
Pessoal Civil	455.188.752,35	500.936.643,89	526.228.958,84
Pessoal Militar	64.385.315,66	70.939.278,57	67.654.147,71
Para Cobertura de Déficit Aduarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	267.106,05	140.939,09	13.971.185,41
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	30.429.082,75	301.000.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	800.542.320,46	902.447.112,44	1.236.423.480,30
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.233.718.856,58	1.467.810.410,54	1.684.054.861,80
ADMINISTRAÇÃO	3.583.162,62	1.481.162,83	6.856.388,24
Despesas Correntes	3.491.121,59	1.461.162,83	6.646.787,37
Despesas de Capital	92.041,03	0,00	6.550,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.230.135.693,96	1.466.349.247,71	1.577.369.543,56
Pessoal Civil	1.229.801.144,36	1.374.286.462,61	1.336.952.230,77
Pessoal Militar			85.297.124,59
Outras Despesas Previdenciárias	334.549,60	92.062.785,07	155.150.188,20
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	334.549,60	92.062.785,07	155.150.188,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.233.718.856,58	1.467.810.410,54	1.684.054.861,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-433.206.536,12	-565.363.298,10	-347.631.401,50
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	465.913.756,89	626.174.719,53	692.765.579,17
Plano Financeiro	465.913.756,89	626.174.719,53	692.765.579,17
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	465.913.756,89	626.174.719,53	391.765.579,17
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			301.000.000,00
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Aduarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTAMOVIMENTO	63.082.218,50	61.069.786,23	286.757.458,32
INVESTIMENTOS	63.893.545,79	94.628.006,83	144.017.784,81
OUTROS BENS E DIREITOS	3.263.328,66	3.253.325,86	3.259.876,73

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/CONTCONGECON



Governo do Estado do Piauí

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

PROJEÇÃO ANUAL DO RESUMO PRINCIPAL DE PREVISÃO DOS RECURSOS

2018

ANO	RECEITAS PREVIDIDAS	DESPESAS PREVIDIDAS	RESCALDO PREVIDIDO	SAÍDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
2015	502.417.124,44	1.437.810.410,04	563.863.268	563.863.268
2016	4.268.424.429,30	1.084.054.851,89	3.817.031.402	1.347.201.226
2017	3.119.847.201,00	1.638.250.728,25	-765.438.301	-2.412.639.036
2018	926.612.287,44	1.455.780.618,44	-970.254.262	-1.237.663.039
2019	837.733.821,82	1.276.682.840,72	-1.047.138.120	+1.047.138.120
2020	836.877.090,27	2.011.774.000,00	-1.362.493.510	-5.127.039.674
2021	863.087.429,12	2.051.369.746,08	-1.084.318.750	-2.234.155.131
2022	843.328.051,16	2.032.116.940,28	-1.030.689.588	-7.323.021.730
2023	1.003.857.190,61	2.417.484.526,96	-1.116.332.867	8.435.854.136
2024	1.025.128.473,78	2.340.554.380,97	-1.123.237.615	8.530.001.862
2025	1.051.200.892,08	2.173.008.050,58	-1.347.168.018	-10.642.760.303
2026	1.075.061.154,08	2.197.628.818,76	-1.123.498.869	-11.265.247.161
2027	1.109.170.324,78	2.210.345.140,06	-1.104.141.108	-19.827.540.326
2028	1.147.041.104,84	2.227.230.077,32	-1.082.142.356	-15.079.839.811
2029	1.177.577.108,30	2.240.274.143,48	-1.062.762.022	-15.642.289.715
2030	1.216.827.178,88	2.254.275.003,40	-1.045.443.777	-16.007.022.430
2031	1.253.198.280,52	2.271.000.898,38	-1.026.118.248	-17.045.811.738
2032	1.294.329.518,97	2.289.718.147,08	-885.980.937	-17.872.202.026
2033	1.342.282.431,44	2.288.282.605,35	-868.050.335	-18.038.672.441
2034	1.464.153.825,28	2.265.883.480,17	-801.031.474	-19.840.681.515
2035	1.439.129.528,67	2.180.230.046,46	-730.101.737	-20.340.533.622
2036	1.517.726.276,38	2.179.045.050,21	-681.308.314	-21.424.643.076
2037	1.678.204.288,81	2.147.981.718,88	-667.627.560	-21.672.693.238
2038	1.849.429.788,43	2.126.745.038,82	-610.205.243	-22.023.139.668
2039	1.788.029.032,88	2.102.439.038,10	-568.203.675	-22.429.442.174
2040	1.790.746.380,36	2.034.694.881,76	-290.023.805	-22.750.432.580
2041	1.829.879.018,82	2.020.228.687,38	-468.251.671	-22.940.124.871
2042	1.982.623.674,47	2.053.021.020,08	-401.698.446	-23.041.107.078
2043	2.040.288.130,44	2.033.109.000,60	-7.008.868	-23.024.100.748
2044	2.130.349.122,56	2.017.161.058,58	113.188.064	-22.917.033.670
2045	2.221.151.224,43	1.994.788.810,49	226.362.414	-22.776.514.204
2046	2.313.212.368,80	1.968.232.672,43	345.079.696	-22.572.034.438
2047	2.442.076.273,33	1.945.035.001,80	497.041.272	-21.748.412.086
2048	2.624.265.710,09	1.948.818.264,79	675.447.446	-21.236.265.237
2049	2.817.627.121,02	1.921.443.028,97	756.554.118	-20.476.271.221
2050	2.893.786.150,84	1.883.071.110,40	910.851.647	-20.514.908.273
2051	2.893.268.770,28	1.869.813.848,38	1.029.455.121	-20.507.074.462
2052	3.070.313.806,05	1.843.480.067,18	1.226.833.739	-19.287.050.022
2053	3.241.421.078,07	1.820.040.986,76	1.421.880.053	-18.862.200.147
2054	3.358.041.720,48	1.811.420.485,03	1.546.461.245	-18.853.918.512
2055	3.517.651.631,70	1.787.222.726,81	1.730.441.465	-17.800.295.018
2056	3.674.041.282,26	1.771.027.209,58	1.963.018.014	-16.724.031.353
2057	3.840.211.722,27	1.758.208.853,09	2.081.873.162	-15.629.200.806
2058	4.015.327.970,01	1.748.386.058,73	2.266.941.431	-14.588.272.565
2059	4.199.488.434,70	1.732.627.479,16	2.463.163.641	-13.577.428.871
2060	4.387.276.426,85	1.721.738.228,11	2.665.625.199	-12.598.893.073
2061	4.586.919.028,01	1.712.624.513,66	2.873.051.245	-11.635.420.072
2062	4.798.026.411,30	1.704.705.524,35	3.084.356.817	-10.688.968.849
2063	5.014.827.887,32	1.697.627.061,14	3.300.730.018	-9.761.195.626
2064	5.230.029.555,04	1.692.338.122,42	3.522.401.938	-8.850.061.360
2065	5.456.272.287,81	1.687.838.451,32	3.749.563.367	-7.958.896.085
2066	5.693.692.016,72	1.684.280.086,07	3.981.223.130	-7.082.148.818
2067	5.942.084.807,18	1.681.610.080,81	4.217.613.816	-6.220.254.762
2068	6.202.328.878,00	1.679.762.263,51	4.458.851.713	-5.372.620.476
2069	6.474.670.654,18	1.678.688.871,55	4.705.173.561	-4.538.025.081
2070	6.759.027.473,38	1.678.394.757,81	4.956.632.716	-3.714.415.788
2071	7.055.373.310,32	1.678.816.000,20	5.213.817.310	-2.902.307.781
2072	7.363.700.280,23	1.680.051.141,84	5.486.769.081	-2.100.000.278
2073	7.684.004.280,26	1.681.124.822,77	5.775.604.268	-1.306.945.688
2074	8.016.329.080,01	1.681.944.265,50	6.079.659.530	-54.076.079.059
2075	8.360.685.224,05	1.682.522.824,23	6.397.136.718	14.363.011.147
2076	8.716.987.288,35	1.682.871.680,13	6.728.265.160	21.102.622.302
2077	9.085.310.154,06	1.683.000.684,08	7.072.244.671	27.340.262.873
2078	9.464.657.089,23	1.682.918.287,76	7.529.886.239	33.081.221.526
2079	9.855.023.974,11	1.682.720.010,45	8.001.166.423	38.337.254.036
2080	10.257.412.638,45	1.682.407.770,07	8.492.268.742	43.012.504.120
2081	10.671.851.820,01	1.681.986.475,01	9.002.700.017	47.123.969.967
2082	11.098.383.027,02	1.681.471.045,11	9.532.171.242	50.681.222.380
2083	11.536.957.345,07	1.680.878.000,00	10.081.683.217	53.681.043.843
2084	11.987.621.208,00	1.680.216.100,00	10.651.465.118	56.131.714.244
2085	12.450.324.280,85	1.679.498.100,00	11.251.217.064	58.041.000.000
2086	12.925.112.428,32	1.678.744.200,00	11.880.932.812	59.411.000.000
2087	13.411.953.082,18	1.677.964.300,00	12.550.967.512	60.351.000.000
2088	13.910.996.013,67	1.677.168.400,00	13.273.809.112	60.871.000.000
2089	14.422.203.188,95	1.676.356.500,00	14.050.446.612	61.481.000.000
2090	14.945.626.661,22	1.675.538.600,00	14.881.888.112	62.181.000.000



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Demonstrativo VII (LRF, art.4º, §2º, inciso V; Portaria STN Nº 403 / 2015 e Resolução TCE 33/2012)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2018	COMPENSAÇÃO
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	318.647	Detalhamento abaixo
		COMÉRCIO	185.758	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	Subtotal	504.405	
		Contribuintes Diversos	52.528	
TOTALS			656.933	

FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2018

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares
1.9 - Modernização Tecnológica	87.884
1.1 - Operacionalização da solução de computação cognitiva	37.700
1.2 - Disponibilização automática, na Internet, dos DAR gerados nas cobranças realizadas pelo Sistema de Inteligência Fiscal	44.821
1.3 - Implantação de tecnologia nos órgãos estaduais para melhoria da cobrança de taxas	5.273
2.0 - Administração Tributária	170.700
2.1 - Fortalecimento do programa Nota Piauiense	27.312
2.2 - Atualização dos preços referenciais com Sistema de Inteligência Fiscal	71.684
2.3 - Utilização de informações da Receita Federal do Brasil e do Cartórios para ações de cobrança do ITCMD	8.535
2.4 - Fortalecimento da cobrança de Taxas nos órgãos estaduais	8.028
2.5 - Atualização de registro de devedores dos tributos na SERASA e CABIN	36.047
2.6 - Implantação de 80% da cobrança do diferencial de alíquota relativo às compras interestaduais não presenciais	20.484
3.0 - Ações de Fiscalização	298.349
3.1 - Operacionalização da Vara Especial do TJ juntamente ao GRINCOOT completando a força tarefa para combate à sonegação	110.091
3.2 - Fortalecimento da cobrança administrativa com controle eletrônico dos processos	37.890
3.3 - Melhoria da qualidade das ações fiscais com redução dos prazos dos processos de auditoria e de julgamento	15.216
3.4 - Operacionalização do monitoramento de contribuintes com foco na arrecadação potencial	48.657
3.5 - Operações pontuais para redução da sonegação fiscal com ação forte de auditoria e cobrança	35.504
3.6 - Otimização da fiscalização nos postos fiscais com uso de Scanner, Balanças e Câmeras Integradas	29.637
3.7 - Aplicação do "Cabeça de Cuiá" com acréscimo de contribuintes na irregularidade em virtude da melhoria das malhas fiscais	26.255
TOTAL	666.933

FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita.



MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna, o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas obrigando-se, para tanto, a abdicar de parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento de receitas tributárias que compensem as perdas verificadas em cada exercício.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem assim o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2018:

- a) **Solução de computação cognitiva:** esses sistemas podem, por meio de experiências, localizar correlações, criar hipóteses, lembrar e aprender com os resultados. Aproveitam a análise de conteúdo e o motivo baseado na evidência para acelerar e melhorar as decisões, reduzir custos e otimizar os resultados. O sistema será utilizado na comunicação com contribuintes e responsáveis para solução tempestiva e eficaz de questões afetas ao Fisco;
- b) **Inteligência Fiscal:** disponibilização automática, na internet, dos DAR gerados nas cobranças realizadas pelo Sistema de Inteligência Fiscal e atualização dos preços referenciais;
- c) **Cobrança de Taxas:** implantação de tecnologia nos órgãos estaduais para melhoria da cobrança de taxas;
- d) **Nota Fiscal Piauiense:** fortalecimento do projeto;
- e) **Cobrança do ITCMD:** intensificação da utilização das informações da Receita Federal do Brasil e cartórios para melhoria da cobrança deste imposto;
- f) **Negativação de Devedores:** atualização de registros de devedores do Fisco Estadual no SERASA e CAGIN;
- g) **Alíquotas Interestaduais do ICMS:** implantação de 80% do diferencial de alíquotas interestaduais para as UF's de destino, nas compras não presenciais;
- h) **Combate à sonegação fiscal:** operacionalização da Vara Especial Tributária no TJ juntamente com o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GRINCOT;
- i) **Cobrança Administrativa:** fortalecimento das cobranças administrativas com o controle eletrônico dos processos;
- j)



- k) **Ações Fiscais:** melhoria da qualidade das ações fiscais com redução dos processos de auditoria e julgamento;
- l) **Monitoramento de Contribuintes:** aperfeiçoamento do monitoramento, tendo como parâmetro a arrecadação potencial;
- m) **Postos Fiscais:** otimização da fiscalização com a utilização de scanners, balanças e câmeras integradas;
- n) **Malha Fiscal:** aplicação do 'Cabeça de Cuia' com a inclusão de contribuintes irregulares em virtude do aperfeiçoamento das malhas fiscais.

ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 4,48% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 0,40% para 2018, e, especialmente, ações conjugadas, alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI), da Unidade de Fiscalização (UNIFIS) e da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais (ASSEEF) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com a utilização do BI e de plataforma WEB em desenvolvimento que possibilitará a estimativa da receita potencial via sistema.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 13,70 milhões, conforme demonstrativo a seguir:



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 403/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012)

EVENTOS	Valor (R\$)
Aumento Permanente da Receita (*)	191.994.853
(-) Transferências Constitucionais	47.998.713
(-) Transferências ao FUNDEB	28.799.228
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	115.196.912
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	115.196.912
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	101.500.000
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	40.600.000
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	50.900.000
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.696.912

FONTE: SEFAZ-PI/Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI/Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (*) ampliação da base de cálculo da receita de impostos em 4,48%.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 272,98 milhões para o exercício de 2018, conforme demonstrativo que segue.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º) - Portaria STN nº 553, de 26 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

R\$ 1.000

PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	30.000
SUBTOTAL	50.000	SUBTOTAL	50.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	30.000
Frustração de Arrecadação (5% do FPE)	182.981	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	182.981
Restituição de receitas intergovernamentais	10.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	10.000
SUBTOTAL	222.981	SUBTOTAL	222.981
TOTAL	272.981	TOTAL	272.981

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)